'Estado' garante na Justiça direito de obter laudos de exame de Bolsonaro

Juíza dá prazo de 48 horas para União fornecer 'os laudos de todos os exames' feitos pelo presidente da República para identificar a infecção ou não pelo novo coronavírus

Rafael Moraes Moura e Lorenna Rodrigues, O Estado de S.Paulo

27 de abril de 2020 | 20h31 Atualizado 28 de abril de 2020 | 18h09 Conteúdo Completo

FECHAR

- <u>'Estado' garante na Justiça direito de obter laudos de exame de Bolsonaro</u>
- AGU vai recorrer de decisão que garantiu ao 'Estado' acesso a exames de Bolsonaro
- Líderes do Congresso exigem resultado de exame de Bolsonaro após decisão
- <u>'Saúde de Bolsonaro é de interesse do País', diz Ayres Britto sobre decisão favorável ao</u> 'Estado'
- OAB diz que é 'injustificável' Bolsonaro ainda não ter divulgado o resultado de exame de covid-19

SAIBA MAIS

BRASÍLIA – O "**Estado de S. Paulo**" garantiu nesta segunda-feira, 27, na Justiça Federal o direito de obter os testes de **covid-19** feitos pelo presidente **Jair Bolsonaro**. Por decisão da juíza Ana Lúcia Petri Betto, a União terá um prazo de 48 horas para fornecer "os laudos de todos os exames" feitos pelo presidente da República para identificar a infecção ou não pelo **novo coronavírus**. **Bolsonaro** já disse que o

resultado dos exames deu negativo, mas se recusou até hoje a divulgar os papéis.

LEIA TAMBÉM



MPF aponta interferência de Bolsonaro no Exército

"No atual momento de pandemia que assola não só Brasil, mas o mundo inteiro, os fundamentos da República não podem ser negligenciados, em especial quanto aos deveres de informação e transparência. Repise-se que 'todo poder emana do povo' (art. 1º, parágrafo único, da CF/88), de modo que os mandantes do poder têm o direito de serem informados quanto ao real estado de saúde do representante eleito", observou a juíza, ao atender ao pedido feito pelo **Estado** – <u>leia a decisão aqui</u>.

PUBLICIDADE

Ads by Teads

O presidente Jair Bolsonaro Foto: Gabriela Biló/Estadão

"Portanto, sob qualquer ângulo que se analise a questão, a recusa no fornecimento dos laudos dos exames é ilegítima, devendo prevalecer a transparência e o direito de acesso à informação pública", concluiu Ana Lúcia.

Antes mesmo de ser oficialmente notificada, a <u>Advocacia-Geral da</u>

<u>União</u> (AGU) enviou à Justiça Federal de São Paulo uma manifestação em que se opõe à divulgação do **resultado do exame de Bolsonaro**.

Em seis páginas, a AGU diz que o pedido deve ser negado, sob a

alegação de que a "intimidade e a privacidade são direitos individuais". Procurado, o Planalto disse que não irá se manifestar.

Depois de questionar sucessivas vezes o Palácio do Planalto e o próprio presidente sobre a divulgação do resultado do exame, o "**Estado de S.**

Paulo" entrou com ação na Justiça na qual aponta "cerceamento à população do acesso à informação de interesse público", que culmina na "censura à plena liberdade de informação jornalística".

A ação do **Estado** foi assinada pelo advogado Afranio Affonso Ferreira Neto. "Mais do que a liberdade de expressão e o direito de informar, essa decisão garante o direito a receber informação. Um direito que não é titulado pela imprensa, mas pela coletividade",

afirmou **Ferreira Neto**. "Por mais que se alegue direito à intimidade, ou algumas outras defesas que a União arguiu, não se pode negar ao mandante, que é o povo, o direito de acesso ao atestado de saúde do mandatário. O presidente já disse que testou negativo. Então por que a recusa? Por que a defesa da recusa de não mostrar os comprovantes disso?", completou.

Para os advogados do jornal, a velocidade de agravamento do quadro sanitário do País "exige informações corretas e precisas a respeito do tema e respostas rápidas e incisivas do Judiciário, especialmente diante da notória postura errática, desdenhosa e negacionista do Presidente da República em relação à pandemia da covid-19".

"Não se pode ignorar que Jair Bolsonaro detém o mais proeminente mandato da administração pública do Brasil. A sociedade tem interesse permanente, portanto, em conhecer o estado de saúde do seu mandatário e, por conseguinte, acompanhar a sua sanidade para comandar o País", afirmou o **Estado** ao entrar com a ação na Justiça.

Bolsonaro fez o teste para detectar o novo coronavírus nos dias 12 e 17 de março, após voltar de missão oficial nos Estados Unidos, onde se encontrou com o presidente **Donald Trump**. Nas duas ocasiões, Bolsonaro informou, via redes sociais, que os testes deram negativo para a doença, mas não exibiu cópia dos resultados.

Pelo menos 23 pessoas que acompanharam o presidente brasileiro na viagem aos Estados Unidos foram diagnosticadas posteriormente com a doença. Entre eles, auxiliares próximos, como o secretário de Comunicação Social da Presidência da República, Fabio Wajngarten, e o ministro do Gabinete de Segurança Institucional (GSI), general Augusto Heleno.

Bolsonaro disse no mês passado que poderia fazer um novo teste para saber se contraiu o vírus. "Fiz dois testes, talvez faça mais um até, talvez, porque sou uma pessoa que tem contato com muita gente. Recebo orientação médica", afirmou ele ao deixar o Palácio da Alvorada no dia 20 de março.

A Presidência da República se recusou a fornecer as informações ao Estado via **Lei de Acesso à Informação**, argumentando que elas "dizem respeito à intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas, protegidas com restrição de acesso". **Presidente já minimizou pandemia: 'gripezinha'**

Ao longo das últimas semanas, o presidente tem descumprido orientações da <u>Organização Mundial da Saúde</u> e do próprio <u>Ministério da Saúde</u>, fazendo passeios por regiões administrativas do Distrito Federal, cumprimentando populares e formando aglomerações em torno de sua pessoa.

Bolsonaro já minimizou a gravidade da pandemia, referindo-se ao novo coronavírus como "gripezinha" ou "resfriadinho". Nesta segunda-feira, <u>o total de mortes por covid-19 chegou a 4.543 no Brasil</u>. O número de pessoas infectadas já é de 66.501.

"A despeito da gravidade desse cenário, o Presidente da República segue minimizando a crise sanitária, em descompasso com as medidas preconizadas à população para conter a proliferação do vírus. Nesse cenário de menosprezo à doença, natural que a sociedade passasse a questionar o seu relato a respeito de sua condição de saúde, veiculado em rede social sem documento comprobatório", sustenta a defesa do **Estado**.

AGU vai recorrer de decisão que garantiu ao 'Estado' acesso a exames de Bolsonaro

Por decisão da juíza Ana Lúcia Petri Betto, da Justiça Federal, a União terá um prazo de 48 horas para fornecer os laudos de todos os exames feitos pelo presidente

•			
•			
•			
•			

Rafael Moraes Moura, Lorenna Rodrigues e Felipe Frazão, O Estado de S.Paulo

27 de abril de 2020 | 21h48

BRASÍLIA - A Advocacia-Geral da União (**AGU**) informou na noite desta segunda-feira (27) que vai recorrer da decisão da Justiça Federal que garantiu ao **O Estado de S. Paulo** o **direito de obter os testes de covid-19 feitos pelo presidente Jair Bolsonaro**. Por decisão da juíza Ana Lúcia Petri Betto, a União terá um prazo de 48 horas para fornecer "os laudos de todos os exames" feitos pelo presidente da República para identificar a infecção ou não pelo novo coronavírus. Bolsonaro já disse que o resultado dos exames deu negativo, mas se recusou até hoje divulgar os papéis.

A AGU vai entrar com recurso no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF-3) para reverter a decisão da primeira instância. Procurado, o Palácio do Planalto informou que não vai se manifestar.

LEIA TAMBÉM



MPF aponta interferência de Bolsonaro no Exército

O presidente Jair Bolsonaro dá entrevista coletiva na porta do Palácio da Alvorada Foto: Dida Sampaio/Estadão

Antes mesmo de ser oficialmente notificada, a AGU enviou à Justiça Federal de São Paulo uma manifestação em que se opõe à divulgação do resultado do exame de Bolsonaro. Em seis páginas, a AGU diz que o acesso devia ser negado, sob a alegação de que a "intimidade e a privacidade são direitos individuais".

Ao atender ao pedido do **Estado**, a juíza Ana Lúcia Petri Betto apontou que "no atual momento de pandemia que assola não só Brasil, mas o mundo inteiro, os fundamentos da República não podem ser negligenciados, em especial quanto aos deveres de informação e transparência".

"Repise-se que 'todo poder emana do povo'(art. 1º, parágrafo único, da CF/88), de modo que os mandantes do poder têm o direito de serem informados quanto ao real estado de saúde do representante eleito" observou a juíza.

"Portanto, sob qualquer ângulo que se analise a questão, a recusa no fornecimento dos laudos dos exames é ilegítima, devendo prevalecer a transparência e o direito de acesso à informação pública", concluiu Ana Lúcia.

Depois de questionar sucessivas vezes o Palácio do Planalto e o próprio presidente sobre a divulgação do resultado do exame, o **Estado de S. Paulo** entrou com ação na Justiça na qual aponta "cerceamento à população do acesso à informação de interesse público", que culmina na "censura à plena liberdade de informação jornalística".

A ação do **Estado** foi assinada pelo advogado Afranio Affonso Ferreira Neto. "Mais do que a liberdade de expressão e o direito de informar, essa decisão garante o direito a receber informação. Um direito que

"Por mais que se alegue direito à intimidade, ou algumas outras defesas que a União arguiu, não se pode negar ao mandante, que é o povo, o direito de acesso ao atestado de saúde do mandatário. O presidente já

não é titulado pela imprensa, mas pela coletividade", afirmou Ferreira

Neto.

disse que testou negativo. Então por que a recusa? Por que a defesa da recusa de não mostrar os comprovantes disso?", completou.

'Saúde de Bolsonaro é de interesse do País', diz Ayres Britto sobre decisão favorável ao 'Estado'

Jornal O Estado de S. Paulo garantiu na Justiça direito de obter laudos de exame do presidente

•	
•	
•	
•	
•	
•	

Rafael Moraes Moura e Lorenna Rodrigues, O Estado de S.Paulo

27 de abril de 2020 | 22h24

SAIBA MAIS

BRASÍLIA - O ex-presidente do **Supremo Tribunal Federal** (STF) Carlos Ayres Britto disse nesta segunda-feira, 27, que é

"juridicamente correta" a decisão da Justiça Federal de São
Paulo que garantiu ao jornal O Estado de S. Paulo o direito
de obter os testes de covid-19 feitos pelo presidente Jair
Bolsonaro. Na avaliação de Ayres Britto, o Brasil tem o direito de
saber da saúde de Bolsonaro.

LEIA TAMBÉM



'Estado' garante na Justiça direito de obter laudos de exame de Bolsonaro

Carlos Ayres Britto, ex-presidente do Supremo Tribunal Federal Foto: Dida Sampaio/Estadão

Por decisão da juíza Ana Lúcia Petri Betto, a União terá um prazo de 48 horas para fornecer "os laudos de todos os exames" feitos pelo presidente da República para identificar a infecção ou não pelo novo coronavírus. Bolsonaro já disse que o resultado dos exames deu negativo, mas se recusa a divulgar os papéis.

"Parece-me uma decisão juridicamente correta, porque a saúde do presidente da República é, em momento de pandemia de proporções transnacionais, um tema de interesse do País. Não dá pra separar neste momento a pessoa do presidente e a figura do agente público. São coisas imbricadas necessariamente. O País tem o direito de saber da saúde do seu presidente, até porque se trata de doença transmissível e, ao que se sabe, o presidente não se submeteu a nenhum isolamento físico", disse Ayres Britto ao **Estado**.

"Quero dizer: no momento em que vivemos planetariamente, a matéria não se inscreve no âmbito da intimidade, e nem mesmo da vida privada do presidente. Esse tema da saúde do presidente, em um momento de pandemia e de doença amplamente contagiosa, é de interesse geral. Note-se que o próprio presidente antecipou o interesse coletivo no resultado do exame a que se submeteu ao tornar pública a realização desse mesmo exame", afirmou o ex-presidente do STF.

Ayres Britto destaca o que está previsto no artigo 5°, inciso XXXIII da Constituição: "Todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado".

Decisão

Ao atender ao pedido do Estado, a juíza Ana Lúcia Petri Betto apontou que "no atual momento de pandemia que assola não só Brasil, mas o mundo inteiro, os fundamentos da República não podem ser negligenciados, em especial quanto aos deveres de informação e transparência". A Advocacia-Geral da União (AGU) já informou que vai recorrer.

"Repise-se que 'todo poder emana do povo'(art. 1º, parágrafo único, da CF/88), de modo que os mandantes do poder têm o direito de serem informados quanto ao real estado de saúde do representante eleito" observou a juíza.

"Portanto, sob qualquer ângulo que se analise a questão, a recusa no fornecimento dos laudos dos exames é ilegítima, devendo prevalecer a transparência e o direito de acesso à informação pública", concluiu Ana Lúcia.

Depois de questionar sucessivas vezes o Palácio do Planalto e o próprio presidente sobre a divulgação do resultado do exame, o Estado de S. Paulo entrou com ação na Justiça na qual aponta "cerceamento à população do acesso à informação de interesse público", que culmina na "censura à plena liberdade de informação jornalística".

A ação do Estado foi assinada pelo advogado Afranio Affonso Ferreira Neto. "Mais do que a liberdade de expressão e o direito de informar, essa decisão garante o direito a receber informação. Um direito que não é titulado pela imprensa, mas pela coletividade", afirmou Ferreira Neto. "Por mais que se alegue direito à intimidade, ou algumas outras defesas que a União arguiu, não se pode negar ao mandante, que é o povo, o direito de acesso ao atestado de saúde do mandatário. O presidente já disse que testou negativo. Então por que a recusa? Por que a defesa da recusa de não mostrar os comprovantes disso?", completou.

OAB diz que é 'injustificável' Bolsonaro ainda não ter divulgado o resultado de exame de covid-19

Na segunda-feira, o 'Estadão' garantiu na Justiça o direito de obter os testes feitos pelo presidente em março

•		
•		
•		
•		

Lorenna Rodrigues e Rafael Moraes Moura, O Estado de S.Paulo 28 de abril de 2020 | 15h32

BRASÍLIA – O presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil** (OAB), Felipe Santa Cruz, disse nesta terça-feira, 28, que é "injustificável" o presidente Jair Bolsonaro ainda não ter divulgado o resultado dos exames que fez para detectar o coronavírus. Na segunda, 27, **O Estado de S. Paulo garantiu na Justiça Federal o direito de obter os testes de covid-19 feitos pelo presidente**. Por decisão da juíza Ana Lúcia Petri Betto, a União terá um prazo de 48 horas para fornecer "os laudos de todos os exames" feitos pelo presidente da República para identificar a infecção ou não pelo novo coronavírus.

De acordo com Santa Cruz, a decisão da Justiça é importante, por se tratar de informação relevante, de interesse público. "Em especial em uma situação de epidemia, torna-se relevante que o presidente da República seja transparente e divulgue o resultado oficial do seu exame, a exemplo do que fizeram vários líderes de países democráticos. É injustificável que não o tenha feito até agora", disse o presidente da OAB ao *Estado/Broadcast*.

LEIA TAMBÉM



'Estado' garante na Justiça direito de obter laudos de exame de Bolsonaro

O presidente Jair Bolsonaro dá entrevista coletiva na porta do Palácio da Alvorada Foto: Dida Sampaio/Estadão

Bolsonaro já disse que o resultado dos exames deu negativo, mas se recusou até hoje a divulgar os papéis. "No atual momento de pandemia que assola não só Brasil, mas o mundo inteiro, os fundamentos da República não podem ser negligenciados, em especial quanto aos deveres de informação e transparência. Repise-se que 'todo poder emana do povo' (art. 1º, parágrafo único, da CF/88), de modo que os mandantes do poder têm o direito de serem informados quanto ao real estado de saúde do representante eleito", observou a juíza federal, ao atender ao pedido feito pelo **Estado**.

A Advocacia-Geral da União (AGU) informou que vai recorrer da decisão. Antes mesmo de ser oficialmente notificada, a AGU enviou à Justiça Federal de São Paulo uma manifestação em que se opõe à divulgação do resultado do exame de Bolsonaro. Em seis páginas, a AGU diz que o acesso devia ser negado, sob a alegação de que a "intimidade e a privacidade são direitos individuais". A ação

Depois de questionar sucessivas vezes o Palácio do Planalto e o próprio presidente sobre a divulgação do resultado do exame, **O Estado de S. Paulo** entrou com ação na Justiça na qual aponta "cerceamento à população do acesso à informação de interesse público", que culmina na "censura à plena liberdade de informação jornalística".

A ação do **Estado** foi assinada pelo advogado Afranio Affonso Ferreira

A ação do **Estado** foi assinada pelo advogado Afranio Affonso Ferreira Neto. "Mais do que a liberdade de expressão e o direito de informar, essa decisão garante o direito a receber informação. Um direito que não é titulado pela imprensa, mas pela coletividade", afirmou Ferreira Neto. "Por mais que se alegue direito à intimidade, ou algumas outras defesas que a União arguiu, não se pode negar ao mandante, que é o povo, o direito de acesso ao atestado de saúde do mandatário. O presidente já disse que testou negativo. Então por que a recusa? Por que a defesa da recusa de não mostrar os comprovantes disso?", completou.

Quero mostrar que eu tenho o direito de não mostrar os exames, diz Bolsonaro

'Estado' garante na Justiça direito de obter laudos de testes da covid-19 de presidente

•			
•			
•			
•			
•			

Rafael Moraes Moura e Dida Sampaio, O Estado de S.Paulo

28 de abril de 2020 | 21h00 Atualizado 29 de abril de 2020 | 12h48

SAIBA MAIS

BRASÍLIA – O presidente **Jair Bolsonaro** disse nesta terça-feira, 28, que quer defender na Justiça o direito de não mostrar o resultado dos exames de covid-19 que realizou. Na última segunda-feira, **O Estado de S. Paulo garantiu na Justiça Federal o direito de obter dentro de um prazo de 48 horas "os laudos de todos os exames" de novo coronavírus** feitos pelo presidente da República. Até hoje, Bolsonaro se recusa a divulgar os papéis. LEIA TAMBÉM



Líderes do Congresso exigem resultado de exame de Bolsonaro após decisão

O presidente Jair Bolsonaro se desequilibra ao sair do carro antes de conversar com apoiadores no Palácio do Alvorada Foto: Dida Sampaio/Estadão

"Da minha parte, não tem problema mostrar (*o resultado*), mas eu quero mostrar que eu tenho o direito de não mostrar. Pra que isso? Daqui a pouco quer saber se eu sou virgem ou não, vou ter de apresentar exame de virgindade para você. Dá positivo ou negativo, o que vocês acham aí?", disse o presidente na porta do Palácio da Alvorada ao falar com a imprensa.

"Vocês nunca me viram aqui rastejando, com coriza... eu não tive, pô (novo coronavírus). E não minto. E não minto. Eu infelizmente não tenho aqui o número da lei nem o artigo. Desculpa aqui, mas se nós

dois estivermos com Aids, por exemplo, a lei nos garante o anonimato. Tá certo? Por que pra mim tem de ser diferente?", questionou o presidente.

Ao ser indagado sobre o uso de um codinome para fazer os exames, Bolsonaro afirmou que se trata de uma prática corriqueira adotada na última década. "O que eu faço nos últimos 10 anos, pra não ter dúvida? Eu já tive receita de farmácia de manipulação. Eu sempre falei com o médico, 'bote o nome de fantasia porque pode ir pra lá, 'Jair Bolsonaro', já era manjado, principalmente em 2010, quando comecei a aparecer muito, né; Alguém pode fazer alguma coisa esquisita. E assim foi em todo exame que eu faço tem um código", afirmou.

Por decisão da juíza **Ana Lúcia Petri Betto**, a União terá um prazo de 48 horas para fornecer "os laudos de todos os exames" feitos pelo presidente da República para identificar a infecção ou não pelo novo coronavírus. A Advocacia-Geral da União (AGU) informou que vai recorrer.

"Repise-se que 'todo poder emana do povo' (art. 1º, parágrafo único, da Constituição), de modo que os mandantes do poder têm o direito de serem informados quanto ao real estado de saúde do representante eleito. (...) Portanto, sob qualquer ângulo que se analise a questão, a recusa no fornecimento dos laudos dos exames é ilegítima, devendo prevalecer a transparência e o direito de acesso à informação pública", concluiu a juíza.

Depois de questionar sucessivas vezes o Palácio do Planalto e o próprio presidente sobre a divulgação do resultado do exame, O **Estado de S. Paulo** entrou com ação na Justiça na qual aponta "cerceamento à

população do acesso à informação de interesse público", que culmina na "censura à plena liberdade de informação jornalística".

Para o advogado do **Estado** Afranio Affonso Ferreira Neto, "mais do que a liberdade de expressão e o direito de informar, essa decisão garante o direito a receber informação".

"Um direito que não é titulado pela imprensa, mas pela coletividade. Por mais que se alegue direito à intimidade, ou algumas outras defesas que a União arguiu, não se pode negar ao mandante, que é o povo, o direito de acesso ao atestado de saúde do mandatário. O presidente já disse que testou negativo. Então por que a recusa? Por que a defesa da recusa de não mostrar os comprovantes disso?", disse o advogado.

Infectologista rechaça comparação feita por Bolsonaro

O infectologista Julival Ribeiro, membro da Sociedade Brasileira de Infectologia, rechaçou a comparação feita pelo presidente entre os exames de HIV e novo coronavírus. Para o médico, é dever de Bolsonaro informar à população os laudos dos testes de covid-19. "O **novo coronavírus** é uma pandemia, uma doença com alto potencial de transmissão. Eu num shopping, se não estou usando máscara e estou infectado, posso transmitir para três pessoas. A Aids não tem nada a ver. Não vou transmitir Aids andando no shopping, na rua", disse Ribeiro.

"Graças a Deus, a Aids tem tratamento. Já essa doença (*covid-19*), não. Nem vacina, e se transmite dentro de um shopping, na comunidade. Se o presidente testou positivo para o coronavírus, ele pode ter colocado em risco as pessoas em sua volta."

AGU diz à Justiça que Bolsonaro testou negativo, mas não entrega exame

Juíza Ana Lúcia Petri Betto havia determinado que em 48 horas a União fornecesse os 'laudos de todos os exames' feitos pelo presidente da República para identificar a infecção ou não pelo novo coronavírus, mas não entregou os documentos, conforme solicitado pelo Estado e exigido pela Justiça

•	
•	
•	
•	
•	
•	
•	

Rafael Moraes Moura, Lorenna Rodrigues e Julia Lindner/BRASÍLIA 30 de abril de 2020 | 11h43

Jair Bolsonaro e apoiadores em frente ao Palácio do Planalto. Foto: Dida Sampaio/Estadão

A **Advocacia-Geral da União (AGU)** informou nesta quinta, 30, que enviou à Justiça Federal de São Paulo um relatório médico de 18 de março no qual atesta que o presidente **Jair Bolsonaro** se encontra

'assintomático' e teve resultado negativo para os testes do novo coronavírus realizados no mês passado. A AGU, no entanto, não entregou a cópia dos laudos dos exames, conforme solicitado pelo **Estado** e exigido pela Justiça.

LEIA TAMBÉM



'Estado' garante na Justiça direito de obter laudos de exame de Bolsonaro

"A Advocacia-Geral da União protocolou petição no processo ajuizado pelo jornal **O Estado de S. Paulo** no qual é requerida a divulgação dos exames de detecção de Covid-19 do presidente da República, Jair Bolsonaro. A AGU apresenta, na manifestação, relatório médico emitido em 18 de março de 2020 pela Coordenação de Saúde da Presidência da República, no qual é atestado que o presidente da República é monitorado pela respectiva equipe médica, encontrando-se assintomático, tendo, inclusive, realizado exame para detecção da Covid-19, nos dias 12 e 17 de março, com o referido exame dando não reagente (negativo). Tendo em vista a juntada do relatório aos autos do processo, a AGU requer a extinção do processo", informou o órgão ao **Estado**, por meio de sua assessoria.

Esse relatório médico foi divulgado pelo site de notícias UOL no mês passado.

Na última segunda-feira, o **Estado de S. Paulo** garantiu o direito de obter os testes de covid-19 feitos pelo presidente Jair Bolsonaro. **Por decisão da juíza Ana Lúcia Petri Betto, a União teve um prazo de 48 horas para fornecer "os laudos de todos os**

exames" feitos pelo presidente da República para identificar a infecção ou não pelo novo coronavírus. A magistrada ainda fixou uma multa de R\$ 5 mil por dia de omissão injustificada. Bolsonaro já disse que o resultado dos exames deu negativo, mas se recusa até hoje divulgar os papéis.

"Repise-se que 'todo poder emana do povo'(art. 1º, parágrafo único, da CF/88), de modo que os mandantes do poder têm o direito de serem informados quanto ao real estado de saúde do representante eleito", concluiu a juíza, ao atender ao pedido do **Estado**.

Para o advogado do **Estado** Afranio Affonso Ferreira Neto, a "falta de transparência é absoluta". "A se confirmar isso, é uma confissão de desrespeito, de descumprimento da ordem judicial. A ordem judicial era bastante específica quanto a resultado de exames, e não a relatório médico ou qualquer outro documento produzido para evidentemente colocar uma cortina de fumaça. Qualquer pessoa veria clareza na ordem judicial", comentou Ferreira Neto.

O jornal está tentando obter a íntegra da petição apresentada pela AGU.

Divulgação

Hoje pela manhã, Bolsonaro disse que a lei lhe garante o direito de não apresentar o resultado dos exames de covid-19 que realizou para saber se estava com a doença. Em declaração em frente ao Palácio da Alvorada, o presidente observou, no entanto, que se a decisão judicial que garante a divulgação for mantida, não terá alternativa.

"A AGU (Advocacia-Geral da União) deve ter recorrido. E se nós perdermos o recurso daí vai ser apresentado. E vou me sentir

violentado. A lei vale para o presidente e mais humilde cidadão brasileiro", disse o presidente.

Antes mesmo de ser oficialmente notificada, a AGU enviou à Justiça Federal de São Paulo uma manifestação em que se opõe à divulgação do resultado do exame de Bolsonaro. Em seis páginas, a AGU diz que o pedido deve ser negado, sob a alegação de que a "intimidade e a privacidade são direitos individuais".

Na última terça-feira, Bolsonaro disse que quer defender na Justiça o direito de não mostrar o resultado dos exames de covid-19 que realizou.

"Da minha parte, não tem problema mostrar (o resultado), mas eu quero mostrar que eu tenho o direito de não mostrar. Pra que isso? Daqui a pouco quer saber se eu sou virgem ou não, vou ter de apresentar exame de virgindade para você. Dá positivo ou negativo, o que vocês acham aí?", disse o presidente na porta do Palácio da Alvorada ao falar com a imprensa.

Juristas, no entanto, discordam do entendimento de Bolsonaro. O expresidente do Supremo Tribunal Federal (STF) Carlos Ayres Britto considerou "juridicamente correta" a decisão da Justiça. Na avaliação do ex-magistrado, o Brasil tem o direito de saber da saúde do presidente.

"O País tem o direito de saber da saúde do seu presidente, até porque se trata de doença transmissível e, ao que se sabe, o presidente não se submeteu a nenhum isolamento físico", afirmou Ayres Britto. "No momento em que vivemos planetariamente, a matéria não se inscreve no âmbito da intimidade,

nem mesmo da vida privada do presidente. O próprio presidente antecipou o interesse coletivo no resultado do exame a que se submeteu ao tornar pública a realização desse mesmo exame", completou.

Bolsonaro fez o exame para o vírus duas vezes, em 12 e 17 de março, após voltar de missão oficial nos Estados Unidos, onde se encontrou com o presidente Donald Trump. Nas duas ocasiões, o chefe do Executivo informou, via redes sociais, que testou negativo para a doença, mas não exibiu cópia dos resultados. Pelo menos 23 pessoas que acompanharam o presidente na visita aos Estados Unidos, incluindo auxiliares próximos, foram diagnosticadas posteriormente com a doença.

Para o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Felipe Santa Cruz, é "injustificável" Bolsonaro ainda não ter divulgado os exames. "Em especial em uma situação de epidemia, torna-se relevante que o presidente seja transparente e divulgue o resultado oficial do seu exame, a exemplo do que fizeram vários líderes de países democráticos."

Após Bolsonaro não entregar exame, 'Estadão' pede apuração de descumprimento de ordem

Na segunda-feira, "O Estado de S. Paulo" garantiu o direito de obter os testes de covid-19 feitos pelo presidente Jair Bolsonaro. Por decisão judicial, União teve um prazo de 48 horas para fornecer "os laudos de todos os exames" feitos pelo presidente da República.

•			
•			
•			
•			
•			

Rafael Moraes Moura e Lorenna Rodrigues 30 de abril de 2020 | 13h04



Jair Bolsonaro e apoiadores em frente ao Palácio do Planalto. FOTO: DIDA SAMPAIO/ESTADÃO

O **Estadão** decidiu pedir nesta quinta-feira (30) à Justiça Federal de São Paulo uma apuração de descumprimento de ordem judicial, após a Advocacia-Geral da União (AGU) não encaminhar os "laudos de todos os exames" do novo coronavírus feitos pelo presidente Jair Bolsonaro.

A assessoria de comunicação da AGU informou à reportagem que encaminhou à Justiça Federal de São Paulo um relatório médico de 18 de março no qual atesta que o presidente Jair Bolsonaro se encontra "assintomático" e teve resultado negativo para os testes do novo coronavírus realizados no mês passado — mas não enviou a cópia dos exames. Esse relatório já havia sido divulgado pelo site de notícias UOL.

O **Estadão** está tentando obter a íntegra da manifestação da AGU. Na última segunda-feira, o **Estadão** garantiu o direito de obter os testes de covid-19 feitos por Bolsonaro. Por decisão da juíza Ana Lúcia Petri Betto, foi fixado um prazo de 48 horas para a União fornecer "os laudos de todos os exames" feitos pelo presidente da República para identificar a infecção ou não pelo novo coronavírus. Bolsonaro já disse que o resultado dos exames deu negativo, mas se recusou até hoje divulgar os papéis.

"A falta de transparência é absoluta. Estamos requerendo que a União seja intimada formalmente sobre isso. A decisão da Justiça mandou juntar resultado de exame. Ao que se sabe não há nenhum resultado de exame juntado, portanto, a decisão foi descumprida", disse o advogado do **Estadão** Afranio Affonso Ferreira Neto.

Ferreira Neto aponta que o descumprimento de decisão judicial configura prática de crime de desobediência.

A juíza federal Ana Lúcia Petri Betto havia estabelecido um prazo de 48 horas para que a União apresente os resultados dos exames e fixou uma multa de R\$ 5 mil por dia de omissão injustificada.

O **Estadão** também pediu agora que o valor da multa seja aumentado. **Declaração.** Hoje pela manhã, Bolsonaro disse que a lei lhe garante o direito de não apresentar o resultado dos exames de covid-19 que realizou para saber se estava com a doença. Em declaração em frente ao Palácio da Alvorada, o presidente observou, no entanto, que se a

decisão judicial que garante a divulgação for mantida, não terá alternativa.

"A AGU (Advocacia-Geral da União) deve ter recorrido. E, se nós perdermos o recurso, daí vai ser apresentado. E vou me sentir violentado. A lei vale para o presidente e mais humilde cidadão brasileiro", disse o presidente antes de embarcar para Porto Alegre, onde participará de solenidade do Exército.

A juíza federal Ana Lúcia Petri Betto fixou um prazo de 48 horas para que a União apresente os resultados dos exames. "Repise-se que 'todo poder emana do povo'(art. 1º, parágrafo único, da CF/88), de modo que os mandantes do poder têm o direito de serem informados quanto ao real estado de saúde do representante eleito", concluiu a juíza, ao atender ao pedido do **Estadão**.

Antes mesmo de ser oficialmente notificada, a AGU enviou à Justiça Federal uma manifestação em que se opõe à divulgação do resultado do exame de Bolsonaro. Em seis páginas, a AGU diz que o pedido deve ser negado, sob a alegação de que a "intimidade e a privacidade são direitos individuais".

Na última terça-feira, Bolsonaro disse que quer defender na Justiça o direito de não mostrar o resultado dos exames de covid-19 que realizou.

"Da minha parte, não tem problema mostrar (o resultado), mas eu quero mostrar que eu tenho o direito de não mostrar. Pra que isso? Daqui a pouco quer saber se eu sou virgem ou não, vou ter de apresentar exame de virgindade para você. Dá positivo ou negativo, o que vocês acham aí?", disse o presidente na porta do Palácio da Alvorada ao falar com a imprensa.

Juristas, no entanto, discordam do entendimento de Bolsonaro. O expresidente do Supremo Tribunal Federal (STF) Carlos Ayres Britto considerou "juridicamente correta" a decisão da Justiça. Na avaliação do ex-magistrado, o Brasil tem o direito de saber da saúde do presidente.

"O País tem o direito de saber da saúde do seu presidente, até porque se trata de doença transmissível e, ao que se sabe, o presidente não se submeteu a nenhum isolamento físico", afirmou Ayres Britto. "No momento em que vivemos planetariamente, a matéria não se inscreve no âmbito da intimidade, nem mesmo da vida privada do presidente. O próprio presidente antecipou o interesse coletivo no resultado do exame a que se submeteu ao tornar pública a realização desse mesmo exame", completou.

Bolsonaro fez o exame para o vírus duas vezes, em 12 e 17 de março, após voltar de missão oficial nos Estados Unidos, onde se encontrou com o presidente Donald Trump. Nas duas ocasiões, o chefe do Executivo informou, via redes sociais, que testou negativo para a doença, mas não exibiu cópia dos resultados. Pelo menos 23 pessoas que acompanharam o presidente na visita aos Estados Unidos, incluindo auxiliares próximos, foram diagnosticadas posteriormente com a doença.

Para o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Felipe Santa Cruz, é "injustificável" Bolsonaro ainda não ter divulgado os exames. "Em especial em uma situação de epidemia, torna-se relevante que o presidente seja transparente e divulgue o resultado oficial do seu exame, a exemplo do que fizeram vários líderes de países democráticos."

Juíza não aceita relatório médico e dá 48 horas para Bolsonaro entregar exames

Ao invés de enviar os laudos de todos os exames, a Advocacia-Geral da União (AGU) encaminhou à Justiça um relatório médico de 18 de março no qual atesta que Bolsonaro se encontra "assintomático". Para juíza, documento não cumpre de forma integral a determinação judicial.

•	
•	
•	
•	
•	
•	
_	

Rafael Moraes Moura e Lorenna Rodrigues/BRASÍLIA 30 de abril de 2020 | 17h54



O presidente Jair Bolsonaro cumprimenta apoiadores na saída do Palácio do Alvorada. Foto: Gabriela Biló / Estadão

A juíza **Ana Lúcia Petri Betto** decidiu nesta quinta-feira (30) dar mais 48 horas para que o presidente **Jair Bolsonaro** entregue à Justiça Federal de São Paulo "os laudos de todos os exames" realizados para verificar se foi contaminado ou não pelo novo coronavírus. Para a magistrada, **o relatório médico de 18 de março enviado pela Advocacia-Geral da União (AGU)** não atende "de forma integral" à determinação judicial da última segunda-feira (27).

O **Estadão** garantiu no início desta semana o direito de obter os testes de covid-19 feitos por Bolsonaro. **Por decisão da juíza, a União foi obrigada a fornecer "os laudos de todos os exames" feitos pelo mandatário.** Bolsonaro já disse que o resultado deu negativo, mas se recusa até hoje divulgar os papéis – nesta quinta-feira, o

presidente admitiu que "talvez" tenha sido contaminado pelo coronavírus.

Documento

A INTIMAÇÃO PDF

"Eu talvez já tenha pegado esse vírus no passado, talvez, talvez, e nem senti", afirmou o presidente hoje em entrevista à Rádio Guaíba, de Porto Alegre. Há dois dias, no entanto, o presidente disse que não teve a doença e que não mente. "Vocês nunca me viram aqui rastejando, com coriza... eu não tive, pô (novo coronavírus). E não minto. E não minto", afirmou.



Presidência da República Secretaria – Geral Secretaria Especial de Administração Diretoria de Gestão de Pessoas Coordenação de Saúde

RELATÓRIO MÉDICO

Declaro que o Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro vem sendo monitorado pela equipe médica da Presidência da República desde o seu desembarque na madrugada do día 11 de março do corrente ano, proveniente da Flórida-Estados Unidos, encontrandose, o mesmo, desde então, assintomático. Conforme orientação do Ministério da Saúde, foi realizado exame para detecção do COVID-19, nos días 12 e 17 de março, com amostras coletadas por equipe do Hospital das Forças Armadas, e processadas no laboratório SABIN, nesta cidade de Brasília/DF, com o resultado do referido exame dando não reagente (Negativo). Não há, portanto, risco sanitário de contágio/disseminação por parte do Presidente da República, uma vez que o mesmo, não demonstrou ser até o presente momento, hospedeiro do novo Coronavírus, por conseguinte, segue cumprindo a legislação Sanitária em vigor (Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020).

Brasília-DF, 18 de março de 2020.

Marcelo Zeitoune Médico – CRM/DF 23895 Assistente Militar da Coordenação de

Saúde da Presidência da República STARE 1200229

Dr. Marcelo Zeitoune

Assistente Médico da Presidência da República

Guilherme Guimarães Wimmer Medico - CRMDF 13786 Cooperator de Saide da Pasidência

Dr. Guilhorme Guimarães Wimmer

Coordenador de Saúde da Presidência da República

Em vez de enviar os laudos de todos os exames, a Advocacia-Geral da União encaminhou hoje à Justiça um relatório médico de

18 de março no qual atesta que Bolsonaro se encontra "assintomático" e teve resultado negativo para os testes do novo coronavírus realizados no mês passado.

O relatório é assinado pelo assistente médico da Presidência, o especialista em ortopedia e traumatologia Marcelo Zeitoune, e o coordenador de Saúde da Presidência da República, o urologista Guilherme Guimarães Wimmer.

O **Estadão** procurou Zeitoune, que disse por telefone que não poderia dar mais detalhes sobre os exames do presidente. "Ordens superiores", afirmou. O relatório foi divulgado pelo site de notícias UOL no mês passado.

"Considerando que o documento juntado pela parte ré (relatório médico, datado de 18.03.2020), não atende, de forma integral, à determinação judicial, renove-se a intimação da União, para que, em 48 (quarenta e oito) horas, dê efetivo cumprimento quanto ao decidido, fornecendo os laudos de todos os exames aos quais foi submetido o Exmo. Sr. Presidente da República para a detecção da covid-19, sob pena de fixação de multa de R\$5.000,00 por dia de omissão injustificada", determinou a juíza.

O governo também queria que o relatório médico fosse mantido sob sigilo por envolver informações consideradas pessoais do presidente, o que foi negado pela magistrada.

Resposta. Em resposta à Justiça, a AGU destacou que o relatório médico do mês passado informa que Jair Bolsonaro "vem sendo monitorado pela equipe médica", concluindo que "não há, portanto, risco sanitário de contágio/disseminação por parte do Presidente da

República, uma vez que o mesmo não demonstrou ser, até o presente momento, hospedeiro do novo coronavírus, por conseguinte, segue cumprindo a legislação Sanitária em vigor (Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020)".

"O relatório médico emitido pela Coordenação de Saúde da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Especial de Administração da Secretaria-Geral da Presidência da República, assinado por dois médicos que a compõem, atesta os resultados dos exames realizados", afirmam os advogados da União Gustavo Vicente Daher Montes, Marcos Fujinami Hamada, Marco Aurelio Bezerra Verderamis e Luiz Carlos de Freitas.

Pelo menos 23 pessoas que acompanharam o presidente brasileiro na viagem aos Estados Unidos foram diagnosticadas posteriormente com a doença. Entre eles, auxiliares próximos, como o secretário de Comunicação Social da Presidência da República, Fabio Wajngarten, e o ministro do Gabinete de Segurança Institucional (GSI), general Augusto Heleno.

Depois de questionar sucessivas vezes o Palácio do Planalto e o próprio presidente sobre a divulgação do resultado do exame, o **Estado de S. Paulo** entrou com ação na Justiça na qual aponta "cerceamento à população do acesso à informação de interesse público", que culmina na "censura à plena liberdade de informação jornalística".

A Presidência da República também se recusou a fornecer as informações ao **Estado** via Lei de Acesso à Informação, argumentando que elas "dizem respeito à intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas, protegidas com restrição de acesso".

Ao longo das últimas semanas, o presidente tem descumprido orientações da Organização Mundial da Saúde e do próprio Ministério da Saúde, fazendo passeios por regiões administrativas do Distrito Federal, cumprimentando populares e formando aglomerações em torno de sua pessoa.

Bolsonaro já minimizou a gravidade da pandemia, referindo-se ao novo coronavírus como "gripezinha" ou "resfriadinho". O Brasil encerrou o mês de abril com um total de 5.901 óbitos e 85.380 pessoas contaminadas pelo novo coronavírus. Nas últimas 24 horas, o País registrou 435 mortes e 7.218 novos casos de contaminação de covid-19, informou o Ministério da Saúde.

Bolsonaro diz que 'talvez' tenha sido contaminado pelo coronavírus

Há dois dias, presidente afirmou que não teve a doença e que não mente

•			
•			
•			
•			
•			
•			

Lorenna Rodrigues e Rafael Moraes Moura, O Estado de S.Paulo

SAIBA MAIS

BRASÍLIA - Ao mesmo tempo em que trava uma disputa judicial para não divulgar os resultados de seus exames, o presidente Jair Bolsonaro admitiu nesta quinta-feira, 30, que "talvez" tenha sido contaminado pelo coronavírus. "Eu talvez já tenha pegado esse vírus no passado, talvez, talvez, e nem senti", afirmou o presidente em entrevista à Rádio Guaíba, de Porto Alegre. O presidente já realizou dois testes para saber se foi contaminado pela doença - em 12 e 17 de março - e divulgou que os resultados foram negativos, mas tem se recusado a apresentá-los.



O presidente da República, Jair Bolsonaro Foto: Evaristo Sá / AFP

Há dois dias, no entanto, o presidente afirmou que não teve a doença e que não mente. "Vocês nunca me viram aqui rastejando, com coriza... eu não tive, pô (novo coronavírus). E não minto. E não minto", afirmou. A declaração ocorreu um dia após O Estado de S.

Paulo garantir na Justiça Federal o direito de obter "os laudos de todos os exames" de novo coronavírus feitos pelo presidente da República.

Em vez de enviar os papéis, no entanto, a Advocacia-Geral da União encaminhou à Justiça um relatório médico de 18 de março no qual atesta que Bolsonaro se encontra "assintomático" e teve resultado negativo para os testes do novo coronavírus realizados no mês passado.

A juíza federal **Ana Lúcia Petri Betto**, responsável pelo caso, não aceitou o relatório e deu 48 horas para que os exames sejam entregues.

As declarações do presidente têm sido contraditórias. Em março, o presidente já havia declarado que talvez tivesse sido contaminado "lá atrás" sem saber e que poderia ter o anticorpo. Na ocasião, ele já tinha feito os dois exames e afirmou que, por recomendação médica, "talvez" fizesse mais um. Depois, voltou a afirmar que não teve a doença.

Os exames foram realizados após Bolsonaro voltar de missão oficial nos Estados Unidos, onde se encontrou com o presidente Donald Trump. Pelo menos 23 pessoas que acompanharam o presidente na viagem, incluindo auxiliares próximos, foram diagnosticadas posteriormente com a doença.

Gripezinha. Na entrevista à Rádio Guaíba, Bolsonaro voltou a minimizar a covid-19, que já matou 5.901 pessoas no Brasil até esta quinta-feira. "Para 80% da população não vai ser nem gripezinha, não vai ser nada, nem saber que teve. Para os 15%, 20%, tem que tomar cuidado", afirmou. "O general (Augusto) Heleno (ministro do Gabinete de Segurança Institucional), que está com 70 e poucos anos, só ficou sabendo porque fez o teste, foi para casa e fez bicicleta todo dia."

O presidente voltou a dizer que tem o direito de não mostrar o resultado de seus exames e que "não cabe à Justiça se intrometer nessas questões". "Agora, não tenho problema, se no final da linha a Justiça decidir, eu vou apresentar", completou. Bolsonaro também

voltou a dizer que fez exames com nome fantasia, mas que são "perfeitamente identificados".

Relatório médico apresentado por Bolsonaro é assinado por médicos da Presidência

O documento foi emitido em 18 de março de 2020 por Marcelo Zeitoune e Guilherme Guimarães Wimmer, que, no mesmo dia, teve reunião com Célio Faria Junior, chefe da assessoria especial do presidente e braço direito de Bolsonaro

•	
•	
•	
•	
•	
•	

Lorenna Rodrigues e Rafael Moraes Moura / BRASÍLIA 30 de abril de 2020 | 19h38

O relatório médico encaminhado à Justiça pela Advocacia Geral da União (AGU) afirmando que o presidente Jair Bolsonaro teve resultado negativo em dois exames para detecção de covid-19 é assinado por dois médicos funcionários da Presidência da República: um ortopedista e um urologista.

O documento apresentado foi emitido em 18 de março de 2020 e é assinado por Marcelo Zeitoune, assistente médico da Presidência, e Guilherme Guimarães Wimmer, coordenador de saúde da Presidência da República. No mesmo dia, Wimmer teve reunião com Célio Faria Junior, chefe da assessoria especial do presidente e braço direito de Bolsonaro.



O presidente Jair Bolsonaro durante cerimônia de posse do novo ministro da Justiça, André Mendonça. Foto: Dida Sampaio / Estadão

O **Estado** telefonou para Zeitoune, que disse que não poderia dar mais detalhes sobre os exames do presidente. "Ordens superiores", afirmou.

Ele disse que sua especialidade é ortopedia e que faz parte da equipe de médicos da Presidência.

Zeitoune acompanha a comitiva presidencial em viagens e foi para a Arábia Saudita no fim de outubro do ano passado, período em que Bolsonaro visitou o país.

Na segunda-feira, **O Estado de S. Paulo garantiu na Justiça Federal o direito de obter "os laudos de todos os exames" de novo coronavírus feitos pelo presidente da República.** O presidente já realizou pelo menos dois testes para saber se foi contaminado pela doença – em 12 e 17 de março – e divulgou que os resultados foram negativos. Ele tem se recusado, no entanto, a apresentar cópia dos exames.

Em vez de enviar os laudos de todos os exames, como determinou a Justiça após o pedido do Estado, a Advocacia-Geral da União encaminhou um relatório médico de 18 de março no qual atesta que Bolsonaro se encontra "assintomático" e teve resultado negativo para os testes do novo coronavírus realizados no mês passado. A juíza não aceitou o relatório e deu 48 horas para que os exames sejam entregues.



Presidência da República Secretaria – Geral Secretaria Especial de Administração Diretoria de Gestão de Pessoas Coordenação de Saúde

RELATÓRIO MÉDICO

Declaro que o Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro vem sendo monitorado pela equipe médica da Presidência da República desde o seu desembarque na madrugada do día 11 de março do corrente ano, proveniente da Flórida-Estados Unidos, encontrandose, o mesmo, desde então, assintomático. Conforme orientação do Ministério da Saúde, foi realizado exame para detecção do COVID-19, nos días 12 e 17 de março, com amostras coletadas por equipe do Hospital das Forças Armadas, e processadas no laboratório SABIN, nesta cidade de Brasília/DF, com o resultado do referido exame dando não reagente (Negativo). Não há, portanto, risco sanitário de contágio/disseminação por parte do Presidente da República, uma vez que o mesmo, não demonstrou ser até o presente momento, hospedeiro do novo Coronavírus, por conseguinte, segue cumprindo a legislação Sanitária em vigor (Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020).

Brasília-DF, 18 de março de 2020.

Marcelo Zeitoune Médico - CRM/DF 23895 Assistente Militar da Coordenação de

Saúde da Presidência da República STARE 1200229

Dr. Marcelo Zeitoune

Assistente Médico da Presidência da República

Guilherme Guimarães Wimmer Medicos - CRM/DF 13786 Cooperation de Saúde da Passidencia,

Dr. Guilhorme Guimarães Wimmer

Coordenador de Saúde da Presidência da República

Nesta quinta-feira, em entrevista à Rádio Guaíba, o presidente disse que pode já ter pegado o coronavírus. "Eu talvez já tenha pegado esse vírus no passado, talvez, talvez, e nem senti", afirmou.

Em março, o presidente já havia declarado que talvez tivesse sido identificado "lá atrás" sem saber e que poderia ter o anticorpo. Na ocasião, ele já tinha feito os dois exames e declarou que, por recomendação médica, "talvez" fizesse mais um.

TRF-3 suspende por 5 dias decisão que obrigava Bolsonaro a entregar exame de coronavírus

Desembargadora atendeu pedido da Advocacia-Geral da União (AGU), que alegou não haver "interesse público" na questão. Entendimento suspende decisão que havia fixado prazo de 48 horas para divulgação dos documentos.

•	
•	
•	
•	
•	

A Advocacia-Geral da União (AGU) entrou com recurso no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF-3) para derrubar a decisão que obrigou o presidente Jair Bolsonaro a entregar à Justiça "os laudos de todos os exames" realizados para verificar se foi contaminado ou não pelo novo coronavírus. Por decisão de uma desembargadora plantonista Mônica Nobre, Bolsonaro não precisa mais divulgar os papéis hoje.

Em sua decisão, tomada durante o plantão de feriado do TRF-3, a desembargadora suspendeu — pelo prazo de cinco dias — o cumprimento da decisão que obrigava Bolsonaro a entregar em 48 horas todos os papéis dos testes de covid-19. A desembargadora decidiu esticar o prazo para que o relator do caso na segunda instância analise os argumentos da União.

"Logo, diante dos fatos e de sua repercussão para ambas as partes, a conclusão que se afigura mais razoável, é a dilação do prazo indicado na decisão agravada, medida que, em sede de exame em plantão, é suficiente para a garantia de análise do pleito formulado pelo relator designado", concluiu a desembargadora.

A decisão da Justiça Federal de SP, suspensa agora pelo TRF-3, foi tomada após o governo enviar **um relatório**, **assinado por dois médicos da Presidência da República em 18 de março**, informando que Bolsonaro estava assintomático e havia testado negativo para a doença.

Para a juíza Ana Lúcia, o documento da Presidência não atende "de forma integral" à determinação judicial da última segunda-feira.

O **Estadão** garantiu no início desta semana o direito de obter os testes de covid-19 feitos por Bolsonaro. Por decisão da juíza, a União foi

obrigada a fornecer "os laudos de todos os exames" feitos pelo mandatário.

Depois de questionar sucessivas vezes o Palácio do Planalto e o próprio presidente sobre a divulgação do resultado do exame, **O Estado de S.Paulo** entrou com ação na Justiça na qual aponta "cerceamento à população do acesso à informação de interesse público", que culmina na "censura à plena liberdade de informação jornalística".



O presidente Jair Bolsonaro acena para apoiadores na saída do Palácio do Alvorada, em Brasília. Foto: Evaristo Sá / AFPBolsonaro já disse que o resultado deu negativo, mas se recusa a divulgar os papéis – em entrevista à Rádio Guaíba, na última quinta-feira, o presidente admitiu que "talvez" tenha sido contaminado pelo novo coronavírus.

"Eu talvez já tenha pegado esse vírus no passado, talvez, talvez, e nem senti", afirmou o presidente em entrevista à Rádio Guaíba, de Porto Alegre. O presidente já realizou dois testes para saber se foi contaminado pela doença – em 12 e 17 de março – e divulgou que os resultados foram negativos, mas tem se recusado a apresentá-los.

Relatório. O relatório médico apresentado pela AGU à Justiça Federal de São Paulo é assinado pelo assistente médico da Presidência, o especialista em ortopedia e traumatologia Marcelo Zeitoune, e o coordenador de Saúde da Presidência, o urologista Guilherme Guimarães Wimmer.

O Estado procurou Zeitoune, que disse por telefone que não poderia dar mais detalhes sobre os exames. "Ordens superiores", afirmou. Sobre o fato de Bolsonaro ter procurado um ortopedista para uma suspeita de covid-19, afirmou: "Sou ortopedista e sou médico. Minha especialidade é ortopedia. Faço parte da equipe."

O governo também queria que o relatório médico fosse mantido sob sigilo por envolver informações consideradas pessoais do presidente, o que foi negado pela juíza.

Risco. Em resposta à Justiça, a AGU destacou que o relatório médico do mês passado informa que Jair Bolsonaro "vem sendo monitorado pela equipe médica", concluindo que "não há, portanto, risco sanitário de contágio/disseminação por parte do Presidente da República, uma vez que o mesmo não demonstrou ser, até o presente momento, hospedeiro do novo coronavírus". "O relatório médico atesta os resultados dos exames realizados", afirma a AGU.

Pelo menos 23 pessoas que acompanharam o presidente brasileiro na viagem aos Estados Unidos foram diagnosticadas posteriormente com a doença. Entre eles, auxiliares próximos, como o secretário de

Comunicação Social da Presidência da República, Fabio Wajngarten, e o ministro do Gabinete de Segurança Institucional (GSI), general Augusto Heleno.

Depois de questionar sucessivas vezes o Palácio do Planalto e o próprio presidente sobre a divulgação do resultado do exame,

o **Estadão** entrou com ação na Justiça na qual aponta "cerceamento à população do acesso à informação de interesse público", que culmina na "censura à plena liberdade de informação jornalística".

A Presidência da República se recusou a fornecer os dados ao Estado via Lei de Acesso à Informação, argumentando que elas "dizem respeito à intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas, protegidas com restrição de acesso".

Aglomerações. Ao longo das últimas semanas, o presidente tem descumprido orientações da Organização Mundial da Saúde e do próprio Ministério da Saúde, fazendo passeios pelo Distrito Federal e arredores, cumprimentando populares e formando aglomerações em torno de sua pessoa.

Neste sábado, Bolsonaro causou grande aglomeração de pessoas na cidade de Cristalina (GO), a 150 quilômetros de Brasília.

Em passagem por um posto de gasolina da cidade, acompanhado de seguranças e representantes da prefeitura de Cristalina, o presidente cumprimentou dezenas de pessoas, entre elas idosos e crianças. Apesar de estar com uma máscara no pescoço, o presidente permanecia o tempo todo sem utilizar a proteção de forma correta. Abraçou diversas pessoas.

Dentro do posto de gasolina onde parou, Bolsonaro tomou café, comeu pastel e voltou a criticar o isolamento social para aqueles que o

cercavam. "Isso é uma irresponsabilidade, uma irresponsabilidade", disse.

Bolsonaro já minimizou a gravidade da pandemia, referindo-se ao novo coronavírus como "gripezinha" e "resfriadinho". O Brasil encerrou o mês de abril com um total de 5.901 óbitos e 85.380 pessoas contaminadas pelo novo coronavírus.

Presidente do TRF-3 nega recurso de Bolsonaro contra divulgação de exame

Para a Advocacia-Geral da União (AGU), o entendimento do presidente "não altera a decisão que desobrigou a União de fornecer os laudos ainda neste sábado (02/05) e estabeleceu prazo de 5 dias para que o relator da ação no TRF3 analise o caso".

•	
•	
•	
•	
•	
•	

Rafael Moraes Moura e Lorenna Rodrigues 02 de maio de 2020 | 19h06



O presidente Jair Bolsonaro responde perguntas da imprensa na porta do Palácio do Alvorada. Foto: Dida Sampaio / Estadão

O presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF-3), desembargador Mairan Maia, negou neste sábado (2) um segundo recurso da Advocacia-Geral da União (AGU) contra a divulgação dos exames feitos pelo Jair Bolsonaro para verificar se foi contaminado ou não pelo novo coronavírus. Na análise do primeiro recurso, por uma outra desembargadora, o governo conseguiu suspender o envio dos documentos.

"Não se trata de personalíssimo direito à manutenção da privacidade dos resultados dos exames, senão de informação que se reveste de interesse público acerca do diagnóstico da contaminação ou não pelo Covid-19", concluiu o presidente do TRF-3.

A decisão do desembargador Mairan Maia foi tomada horas depois de a desembargadora plantonista Mônica Nobre, do mesmo tribunal, decidir em sentido diferente e suspender a divulgação dos papéis pelo prazo de cinco dias. A determinação de Mônica foi feita na análise de um outro recurso da União.

Procurada pela reportagem, a AGU informou que o entendimento do presidente do tribunal "não altera a decisão que desobrigou a União de fornecer os laudos ainda neste sábado (02/05) e estabeleceu prazo de 5 dias para que o relator da ação no TRF-3 analise o caso".

Ao analisar esse outro recurso da União, o presidente do TRF-3 negou o pedido para derrubar a decisão da Justiça Federal de São Paulo, que havia determinado a divulgação dos papéis em um prazo de 48 horas.

"A União Federal limita-se a justificar que não existe obrigatoriedade no fornecimento dos laudos dos exames realizados pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República. Não demonstra, ainda que de maneira superficial, em que medida a decisão de primeiro grau tenha o potencial concreto de ofensa à ordem pública", concluiu Mairan Maia.

Depois de questionar sucessivas vezes o Palácio do Planalto e o próprio presidente sobre a divulgação do resultado do exame, **O Estado de S.Paulo** entrou com ação na Justiça na qual aponta "cerceamento à população do acesso à informação de interesse público", que culmina na "censura à plena liberdade de informação jornalística".

A Presidência da República se recusou a fornecer os dados

A Presidência da República se recusou a fornecer os dados ao **Estado** via Lei de Acesso à Informação, argumentando que elas "dizem respeito à intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas, protegidas com restrição de acesso".

Aglomerações. Ao longo das últimas semanas, o presidente tem descumprido orientações da Organização Mundial da Saúde e do próprio Ministério da Saúde, fazendo passeios pelo Distrito Federal e arredores, cumprimentando populares e formando aglomerações em torno de sua pessoa.

Neste sábado, Bolsonaro causou grande aglomeração de pessoas na cidade de Cristalina (GO), a 150 quilômetros de Brasília.

Em passagem por um posto de gasolina da cidade, acompanhado de seguranças e representantes da prefeitura de Cristalina, o presidente cumprimentou dezenas de pessoas, entre elas idosos e crianças. Apesar de estar com uma máscara no pescoço, o presidente permanecia o tempo todo sem utilizar a proteção de forma correta. Abraçou diversas pessoas.

Dentro do posto de gasolina onde parou, Bolsonaro tomou café, comeu pastel e voltou a criticar o isolamento social para aqueles que o cercavam. "Isso é uma irresponsabilidade, uma irresponsabilidade", disse.

TRF-3 manda Bolsonaro entregar exames de coronavírus

"A sociedade tem que se certificar que o Sr. Presidente está ou não acometido da doença", escreveu o desembargador federal André Nabarrete

ao garantir ao 'Estado' o direito de ter acesso aos exames de Bolsonaro

•
•
•
•

Rafael Moraes Moura e Lorenna Rodrigues 06 de maio de 2020 | 19h50



O presidente Jair Bolsonaro deixa o Palácio do Alvorada. Foto: Dida Sampaio / Estadão

O desembargador André Nabarrete, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF-3), decidiu nesta quarta-feira (6) manter a obrigação de o presidente Jair Bolsonaro entregar "os laudos de todos os exames" realizados para detectar o coronavírus, conforme havia sido determinado pela Justiça Federal de São Paulo.

"A urgência da tutela é inegável, porque o processo pandêmico se desenrola diariamente, com o aumento de mortos e infectados. A sociedade tem que se certificar que o Sr. Presidente está ou não acometido da doença. O conhecimento da saúde do Sr. Presidente é fundamental, à vista de suas funções, que demandam que circule, se locomova e tenha contato com cidadãos, num panorama de pandemia", escreveu Nabarrete.

"Embora se entenda que, de maneira geral, a transparência, publicidade devem nortear os assuntos relativos ao Sr. Presidente da República, a situação de pandemia, pela gravidade que tem, inclusive reconhecida pela Lei nº 13.979/20, exacerba a necessidade e urgência da divulgação à sociedade dos exames médicos, para que não pairem dúvidas sobre a condição física da autoridade. Aliás, outras autoridades revelaram

com documentação seu estado de saúde. Ademais, a empresa jornalística demonstra que requereu a informação inúmeras vezes e não foi atendida", concluiu o desembargador.

Para o advogado do **Estadão** Afranio Affonso Ferreira Neto, o interesse público prevalece na questão. "Está passada a hora de serem apresentados os resultados. A nação brasileira merece a informação", afirmou.

Depois de questionar sucessivas vezes o Palácio do Planalto e o próprio presidente sobre a divulgação do resultado do exame,

o **Estadão** entrou com ação na Justiça na qual aponta "cerceamento à população do acesso à informação de interesse público", que culmina na "censura à plena liberdade de informação jornalística".

Procurada pela reportagem, a Advocacia-Geral da União (AGU) informou que está analisando a decisão e avaliando outras medidas judiciais cabíveis.

Esclarecimento. Nabarrete ainda ressaltou que o pedido da ação é para a obtenção de exames e não de relatório sobre exames. Na semana passada, a AGU entregou à Justiça Federal um relatório médico de 18 de março, assinado por um urologista e um ortopedista, o que não foi aceito. "Na verdade, os médicos da Presidência reportam o resultado de exames realizados por outrem. Apenas os próprios exames laboratoriais poderão propiciar à sociedade total esclarecimento", frisou Nabarrete.

A Presidência da República se recusou a fornecer os dados ao **Estado** via Lei de Acesso à Informação, argumentando que elas "dizem respeito à intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas, protegidas com restrição de acesso".

O ministro Marco Aurélio Mello, do Supremo Tribunal Federal (STF), disse nesta quarta-feira que Bolsonaro deveria divulgar o resultado do exame. "O homem público deve ser um livro aberto e, diante da celeuma que surgiu, cabia ao Presidente da República, já que negou que estava contagiado, cabia mostrar um exame efetuado, o que ele não fez", afirmou Marco Aurélio, em entrevista ao site de notícias UOL.

No último sábado, o presidente do TF-3, desembargador Mairan Maia, **negou um segundo recurso da Advocacia-Geral da União (AGU)** contra a divulgação dos exames de Jair Bolsonaro. "Não se trata de personalíssimo direito à manutenção da privacidade dos resultados dos exames, senão de informação que se reveste de interesse público acerca do diagnóstico da contaminação ou não pelo Covid-19", concluiu o presidente do TRF-3 naquela análise.

A decisão do desembargador Mairan Maia foi tomada duas horas depois de a desembargadora plantonista Mônica Nobre, do mesmo tribunal, decidir suspender a divulgação dos papéis pelo prazo de cinco dias até que o caso fosse analisado por Nabarrete, o que ocorreu agora. A determinação de Mônica foi feita na análise de um outro recurso da União.

Testes. Bolsonaro já disse que o resultado deu negativo, mas se recusa a divulgar os papéis – em entrevista à Rádio Guaíba, na última quintafeira, **o presidente admitiu que "talvez" tenha sido contaminado pelo novo coronavírus.**

"Eu talvez já tenha pegado esse vírus no passado, talvez, talvez, e nem senti", afirmou o presidente em entrevista à Rádio Guaíba, de Porto Alegre. O presidente já realizou dois testes para saber se foi contaminado pela doença – em 12 e 17 de março – e divulgou que os resultados foram negativos, mas tem se recusado a apresentá-los.

Bolsonaro alega que quer defender na Justiça o direito de não mostrar o resultado dos exames de covid-19 que realizou.

"Da minha parte, não tem problema mostrar (*o resultado*), mas eu quero mostrar que eu tenho o direito de não mostrar. Pra que isso? Daqui a pouco quer saber se eu sou virgem ou não, vou ter de apresentar exame de virgindade para você. Dá positivo ou negativo, o que vocês acham aí?", disse o presidente na semana passada na entrada do Palácio da Alvorada.

Exame de Bolsonaro é informação de interesse público, diz MPF

Para o Ministério Público Federal, o interesse público "milita em favor do acesso à informação" no caso dos exames de Bolsonaro, em nome do direito à informação, da liberdade de informação e dos princípios da publicidade

_	
•	
•	
•	
_	

Rafael Moraes Moura e Lorenna Rodrigues / BRASÍLIA 07 de maio de 2020 | 17h31



O presidente Jair Bolsonaro durante cerimônia de posse do novo ministro da Justiça, André Mendonça. Foto: Dida Sampaio / Estadão

Em parecer encaminhado nesta quinta-feira (7) ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF-3), o Ministério Público Federal (MPF) defendeu o direito de o **Estadão** ter acesso os laudos de todos os exames realizados pelo presidente Jair Bolsonaro para detectar se foi infectado ou não pelo novo coronavírus. Para o MPF, a informação é de interesse público.

A Justiça Federal de São Paulo e o TRF-3 já garantiram ao **Estadão** o direito de ter acesso aos papéis por conta do interesse público em torno da saúde do presidente da República.

Na última quarta-feira (6), o desembargador André Nabarrete, do TRF-3, manteve a obrigação de Bolsonaro entregar "os laudos de todos os exames" de covid-19, conforme havia sido determinado pela Justiça Federal de São Paulo. "A sociedade tem que se certificar que o Sr. Presidente está ou não acometido da doença", escreveu Nabarrete.

Para o parecer do Ministério Público Federal, o interesse público "milita em favor do acesso à informação" no caso dos exames de Bolsonaro, em nome do direito à informação, da liberdade de informação e dos princípios da publicidade.

"Embora existam aspectos da vida da pessoa que exerce o cargo de presidente da República que podem ficar fora do escrutínio da sociedade, tradicionalmente a condição médica dos presidentes é de interesse geral uma vez que pode impactar o exercício de suas relevantes funções públicas", escreveu a procuradora regional da República Geisa de Assis Rodrigues.

Documento

INTERESSE GERAL PDF

Na avaliação da procuradora, o próprio Bolsonaro reconheceu o interesse público na informação ao tratar do tema em suas redes sociais. O presidente disse em redes sociais e entrevistas que o resultado deu negativo, mas até hoje não divulgou os papéis.

"A divulgação já realizada, tanto pelo próprio Presidente da República nas redes sociais oficiais quanto pela União nos autos de primeira instância (ao enviar um relatório médico), é obviamente incompleta, pois não foi secundada por provas documentais correspondentes, ao contrário do que ocorreu com diversos outros agentes políticos brasileiros e estrangeiros", observou a procuradora.

Na semana passada, a Advocacia-Geral da União (AGU) entregou à Justiça Federal um relatório médico de 18 de março, assinado por um urologista e um ortopedista, o que não foi aceito. O documento foi assinado pelo assistente médico da Presidência, o especialista em ortopedia e traumatologia Marcelo Zeitoune, e o coordenador de Saúde da Presidência, o urologista Guilherme Guimarães Wimmer.

"A plenitude das informações é fundamental pois se está diante de uma doença totalmente desconhecida, altamente contagiosa, que gerou o reconhecimento de emergência sanitária no país, em meio a controvérsias das diversas instâncias governamentais quanto à melhor forma de enfrentá-la. Sob qualquer prisma que se examine a questão a conclusão é de que o interesse público é pela divulgação da informação e não pela suspensão da decisão", concluiu a procuradora.

Ação. Depois de questionar sucessivas vezes o Palácio do Planalto e o próprio presidente sobre a divulgação do resultado do exame, o **Estadão** entrou com ação na Justiça na qual aponta "cerceamento à população do acesso à informação de interesse público", que culmina na "censura à plena liberdade de informação jornalística".

A Presidência da República se recusou a fornecer os dados via Lei de Acesso à Informação, argumentando que elas "dizem respeito à intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas, protegidas com restrição de acesso".

Bolsonaro já disse que o resultado deu negativo, mas se recusa a divulgar os papéis – em entrevista à Rádio Guaíba, na quinta-feira passada, o presidente admitiu que "talvez" tenha sido contaminado pelo novo coronavírus.

"Eu talvez já tenha pegado esse vírus no passado, talvez, talvez, e nem senti", afirmou o presidente em entrevista à Rádio Guaíba, de Porto Alegre. O presidente já realizou dois testes para saber se foi contaminado pela doença – em 12 e 17 de março – e divulgou que os resultados foram negativos, mas tem se recusado a apresentá-los.

Exame de Bolsonaro: Presidente do STJ antecipa posição contrária sobre caso que pode julgar

Na avaliação do presidente do STJ, o cargo público "não pode querer entrar nas entranhas da pessoa que o exerce". "Não é nada republicano querer exigir que o presidente dê os seus exames. Outra coisa, já perdeu até a atualidade, se olhar, não sei como está lá, o que adianta saber se o presidente teve ou não coronavírus se foi lá atrás os exames?", questionou o ministro.

•
•
•
•
•
•

Rafael Moraes Moura e Lorenna Rodrigues 07 de maio de 2020 | 18h53



Ministro João Otávio de Noronha, presidente do STJ. FOTO: ANDRE DUSEK/ESTADÃO

O presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), João Otávio de Noronha, disse nesta quinta-feira (7) que o presidente Jair Bolsonaro não deve ser obrigado a entregar os laudos de todos os exames de coronavírus. Em entrevista concedida ao site jurídico JOTA, Noronha afirmou que "não é republicano" exigir a divulgação dos documentos e alegou que "não é porque o cidadão se elege presidente que não tem direito a um mínimo de privacidade".

A Advocacia-Geral da União (AGU) deve recorrer nesta semana da decisão que garantiu ao **Estadão** ter acesso os laudos de todos os exames" realizados pelo presidente Jair Bolsonaro para detectar se foi infectado ou não pelo novo coronavírus. Para o Ministério Público Federal, a informação é de interesse público.

Segundo o **Estadão** apurou, uma das possibilidades discutidas pelo governo é de entrar com recurso no STJ, o que pode levar o caso diretamente para o gabinete de Noronha. O próprio Noronha admitiu na entrevista que o processo pode parar com ele.

"Essa decisão poderá chegar a mim com um pedido de suspensão de segurança, então eu vou permitir para não responder. Mas é o seguinte, eu não acho que eu João Otávio tenho que mostrar meu exame para todo mundo, eu até fiz, deu negativo. Mas vem cá, o presidente tem que dizer o que ele alimenta, se é A+, B+, O-? Há um mínimo de intimidade a ser preservada", disse Noronha.

Na avaliação do presidente do STJ, o cargo público "não pode querer entrar nas entranhas da pessoa que o exerce". "Não é nada republicano querer exigir que o presidente dê os seus exames. Outra coisa, já perdeu até a atualidade, se olhar, não sei como está lá, o que adianta saber se o presidente teve ou não coronavírus se foi lá atrás os exames?", questionou o ministro.

"Ele (Bolsonaro) está andando pra lá e pra cá e está imunizado, é uma questão a ser discutida com calma, mas acho que há um limite interferir na vida do cidadão, não é porque ele é presidente da República, que ele é presidente do Supremo, do STJ, que ele tem que estar publicando seu exame de sangue todo dia."

Para o presidente do STJ, "a gente precisa limitar um pouco o grau de intervenção". "Não é porque o cidadão se elege presidente ou e ministro que não tem direito a um mínimo de privacidade. A gente não perde a qualidade de ser humano por exercer um cargo de relevância na República", frisou.

Transparência. Juristas ouvidos pelo **Estadão**, por outro lado, avaliam que a informação é de interesse público. "O País tem o direito de saber da saúde do seu presidente, até porque se trata de doença transmissível e, ao que se sabe, o presidente não se submeteu a

nenhum isolamento físico", afirmou o ex-presidente do STF Ayres Britto. "No momento em que vivemos planetariamente, a matéria não se inscreve no âmbito da intimidade, nem mesmo da vida privada do presidente. O próprio presidente antecipou o interesse coletivo no resultado do exame a que se submeteu ao tornar pública a realização desse mesmo exame", completou.

Para o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Felipe Santa Cruz, é "injustificável" Bolsonaro ainda não ter divulgado os exames. "Em especial em uma situação de epidemia, torna-se relevante que o presidente seja transparente e divulgue o resultado oficial do seu exame, a exemplo do que fizeram vários líderes de países democráticos."

Exame: Após presidente do STJ antecipar decisão pró-Bolsonaro, AGU recorre à Corte

O caso será analisado agora pelo pelo presidente do STJ, ministro João Otávio de Noronha. Ao site JOTA, Noronha afirmou que "não é republicano" exigir a divulgação dos documentos. "Não é porque o cidadão se elege presidente que não tem direito a um mínimo de privacidade", disse.

Rafael Moraes Moura e Lorenna Rodrigues/ BRASÍLIA 08 de maio de 2020 | 12h20



O presidente da República Jair Bolsonaro durante cerimônia em Brasília. Foto: Dida Sampaio / Estadão

A Advocacia-Geral da União (AGU) acionou nesta sexta-feira (8) o Superior Tribunal de Justiça (STJ) para derrubar a decisão que obrigou o presidente Jair Bolsonaro a entregar "os laudos de todos os exames" realizados para detectar se foi infectado ou não pelo novo coronavírus. A Justiça Federal de São Paulo e o Tribunal Regional Federal da 3ª

Região (TRF-3) já garantiram ao **Estadão** o direito de ter acesso aos papéis por conta do interesse público em torno da saúde do presidente da República.

Na última quarta-feira (6), o desembargador André Nabarrete, do TRF-3, manteve a obrigação de Bolsonaro entregar "os laudos de todos os exames" de covid-19, conforme havia sido determinado pela Justiça Federal de São Paulo. "A sociedade tem que se certificar que o Sr. Presidente está ou não acometido da doença", escreveu Nabarrete.

O caso será analisado agora pelo pelo presidente do STJ, ministro João Otávio de Noronha. Ao site JOTA, **Noronha antecipou a sua posição e afirmou ontem que "não é republicano" exigir a divulgação dos documentos**. "Essa decisão poderá chegar a mim com um pedido de suspensão de segurança, então eu vou permitir para não responder. Mas é o seguinte, eu não acho que eu, João Otávio, tenho que mostrar meu exame para todo mundo, eu até fiz, deu negativo. Mas vem cá, o presidente tem que dizer o que ele alimenta, se é (sangue) A+, B+, O-?", **disse Noronha em entrevista ao JOTA na última quinta-feira.**

"Não é porque o cidadão se elege presidente ou e ministro que não tem direito a um mínimo de privacidade. A gente não perde a qualidade de ser humano por exercer um cargo de relevância na República. Outra coisa, já perdeu até a atualidade, se olhar, não sei como está lá, o que adianta saber se o presidente teve ou não coronavírus se foi lá atrás os exames?", questionou o presidente do STJ.

Depois de questionar sucessivas vezes o Palácio do Planalto e o próprio presidente sobre a divulgação do resultado do exame,

o Estadão entrou com ação na Justiça na qual aponta "cerceamento à

população do acesso à informação de interesse público", que culmina na "censura à plena liberdade de informação jornalística". A Presidência da República se recusou a fornecer os dados via Lei de Acesso à Informação, argumentando que elas "dizem respeito à intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas, protegidas com restrição de acesso".

"Nem mesmo os princípios da publicidade, transparência e moralidade permitem que a informação buscada seja disponibilizada ao público em geral, tendo em vista a existência de outros princípios e normas que devem prevalecer no caso em questão, dos quais, destaca-se, a intimidade e a privacidade do Presidente da República", alega a AGU ao STJ.

Para a AGU, "ainda que se trate de informações acerca de agente público, não se pode afastar completamente os direitos à intimidade e à privacidade do ocupante de cargo público".

Na última quarta-feira (6), o desembargador André Nabarrete, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF-3) manteve decisão que obriga Bolsonaro a entregar "laudos de todos os exames" de Bolsonaro para detectar coronavírus. O desembargador ainda ressaltou que o pedido da ação é para a obtenção de exames e não de relatório sobre exames. Na semana passada, a AGU entregou à Justiça Federal um relatório médico de 18 de março, assinado por um urologista e um ortopedista, o que não foi aceito. "Na verdade, os médicos da Presidência reportam o resultado de exames realizados por outrem. Apenas os próprios exames laboratoriais poderão propiciar total esclarecimento", frisou Nabarrete.

Em parecer enviado ao TRF-3, o Ministério Público Federal defendeu o direito de o Estadão ter acesso os laudos de todos os exames" realizados por Bolsonaro, já que se trata de informação de interesse público.

Na avaliação da procuradora regional da República Geisa de Assis Rodrigues, o próprio Bolsonaro reconheceu o interesse público na informação ao tratar do tema em suas redes sociais. O presidente disse que o resultado deu negativo, mas não divulgou os papéis.

"A divulgação já realizada, tanto pelo próprio Presidente da República nas redes sociais oficiais quanto pela União nos autos de primeira instância (ao enviar um relatório médico), é obviamente incompleta, pois não foi secundada por provas documentais correspondentes, ao contrário do que ocorreu com diversos outros agentes políticos brasileiros e estrangeiros", observou a procuradora.

No último sábado, o presidente do TF-3, desembargador Mairan Maia, negou um outro recurso da AGU contra a divulgação dos exames de Jair Bolsonaro.

"Não se trata de personalíssimo direito à manutenção da privacidade dos resultados dos exames, senão de informação que se reveste de interesse público acerca do diagnóstico da contaminação ou não pelo Covid-19", concluiu o presidente do TRF-3 naquela análise.

Testes. Bolsonaro já disse que o resultado deu negativo, mas se recusa a divulgar os papéis – em entrevista à Rádio Guaíba, na quintafeira retrasada, o presidente admitiu que "talvez" tenha sido contaminado pelo novo coronavírus.

"Eu talvez já tenha pegado esse vírus no passado, talvez, talvez, e nem senti", afirmou o presidente em entrevista à Rádio Guaíba, de Porto

Alegre. O presidente já realizou dois testes para saber se foi contaminado pela doença – em 12 e 17 de março – e divulgou que os resultados foram negativos, mas tem se recusado a apresentá-los.

'Estadão' pede impedimento de Noronha e diz que não cabe recurso contra decisão que obrigou Bolsonaro a divulgar exame

Para o presidente do STJ, Bolsonaro não deve ser obrigado a divulgar os exames. "Não é porque o cidadão se elege presidente ou e ministro que não tem direito a um mínimo de privacidade. A gente não perde a qualidade de ser humano por exercer um cargo de relevância na República", disse Noronha em entrevista ao site jurídico JOTA.

•			
•			
•			
•			
•			
•			



Ministro João Otávio de Noronha. FOTO: DANIEL TEIXEIRA/ESTADÃO

O **Estadão** pediu nesta sexta-feira (8) ao presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro João Otávio de Noronha, que se considere "impedido" de analisar o recurso da Advocacia-Geral da União (AGU) contra a divulgação dos exames de covid-19 feitos pelo presidente Jair Bolsonaro. Em entrevista ao site JOTA, **Noronha antecipou a sua posição e afirmou ontem que "não é republicano" exigir que os documentos** sejam tornados

públicos.

O jornal também alega que não cabe recurso no STJ contra a decisão individual do desembargador André Nabarrete, do Tribunal Regional Federal (TRF-3), já que o caso ainda pode ser apreciado no próprio TRF-3. Na última quarta-feira (6), Nabarrete manteve o entendimento da Justiça Federal de São Paulo, que garantiu ao **Estadão** o acesso aos "laudos de todos os exames" realizados por Bolsonaro para detectar se foi infectado ou não pelo novo coronavírus.

"Pelo aqui exposto, vem requerer seja reconhecido o impedimento de Vossa Excelência para examinar o teratológico pedido, o qual tampouco deve ser conhecido, vez que flagrantemente incabível na espécie", solicitam os advogados do **Estadão** na petição protocolada no Superior Tribunal de Justiça.

A AGU entrou nesta sexta-feira com recurso no STJ contra a decisão que obrigou Bolsonaro a divulgar os exames. Para a AGU, "ainda que se trate de informações acerca de agente público, não se pode afastar completamente os direitos à intimidade e à privacidade do ocupante de cargo público".

Na avaliação do presidente do STJ, Bolsonaro não deve ser obrigado a divulgar os exames. "Essa decisão poderá chegar a mim com um pedido de suspensão de segurança, então eu vou permitir para não responder. Mas é o seguinte, eu não acho que eu, João Otávio, tenho que mostrar meu exame para todo mundo, eu até fiz, deu negativo. Mas vem cá, o presidente tem que dizer o que ele alimenta, se é (sangue) A+, B+, O-?", disse Noronha em entrevista ao site jurídico JOTA na última quinta-feira.

"Não é porque o cidadão se elege presidente ou e ministro que não tem direito a um mínimo de privacidade. A gente não perde a qualidade de ser humano por exercer um cargo de relevância na República. Outra

coisa, já perdeu até a atualidade, se olhar, não sei como está lá, o que adianta saber se o presidente teve ou não coronavírus se foi lá atrás os exames?", questionou o presidente do STJ.

Depois de questionar sucessivas vezes o Palácio do Planalto e o próprio presidente sobre a divulgação do resultado do exame,

o **Estadão** entrou com ação na Justiça na qual aponta "cerceamento à população do acesso à informação de interesse público", que culmina na "censura à plena liberdade de informação jornalística". A Presidência da República se recusou a fornecer os dados via Lei de Acesso à Informação, argumentando que elas "dizem respeito à intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas, protegidas com restrição de acesso".

Interesse público. Em parecer encaminhado nesta quinta-feira (7) ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF-3), o Ministério Público Federal (MPF) defendeu o direito de o **Estadão** ter acesso os laudos de todos os exames de covid-19 feitos por Bolsonaro.

Para o parecer do Ministério Público Federal, o interesse público "milita em favor do acesso à informação" no caso dos exames de Bolsonaro, em nome do direito à informação, da liberdade de informação e dos princípios da publicidade.

"Embora existam aspectos da vida da pessoa que exerce o cargo de Presidente da República que podem ficar fora do escrutínio da sociedade, tradicionalmente a condição médica dos Presidentes é de interesse geral uma vez que pode impactar o exercício de suas relevantes funções públicas", escreveu a procuradora regional da República Geisa de Assis Rodrigues.

Advogado acusa presidente do STJ de prevaricação por ter antecipado decisão sobre exame de Bolsonaro

Carlos Alexandre Klomfahs apresentou representação à Procuradoria-Geral da República contra João Otávio de Noronha

•		
•		
•		
•		
•		

Lorenna Rodrigues e Rafael Moraes Moura, O Estado de S.Paulo 11 de maio de 2020 | 18h43

BRASÍLIA - O advogado **Carlos Alexandre Klomfahs** apresentou representação à Procuradoria-Geral da República contra o presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), João Otávio de Noronha. Na notícia-crime, Klomfahs alega que Noronha **antecipou**, **em entrevista ao site jurídico 'Jota', sua posição sobre a ação**

movida pelo 'Estadão', que garantiu ao jornal acesso aos exames para detecção do coronavírus feitos pelo presidente Jair Bolsonaro. Para Klomfahs, isso configuraria crime de **prevaricação**, uma vez que magistrados são proibidos por lei de se manifestarem sobre processos

pendentes de julgamento.



O ministro do STJ João Otávio de Noronha, corregedor nacional de Justiça. Foto: Divulgação

Na quinta-feira passada, Noronha disse na entrevista que "não é republicano" exigir que os documentos de Bolsonaro sejam tornados públicos e que "não é porque o cidadão se elege presidente ou e ministro que não tem direito a um mínimo de privacidade". No dia seguinte, o presidente do STJ acatou recurso apresentado pela Advocacia-Geral da União (AGU) e derrubou duas decisões, de

primeira e segunda instâncias, que garantiram ao Estadão o acesso aos laudos do presidente.

Conhecido por mover ações judiciais polêmicas, como contestar o reajuste salarial de ministros do Supremo Tribunal Federal e pedir para manter no cargo o ex-secretário de Cultura demitido por gravar vídeo com referências nazistas, o advogado agiu por conta própria e não representa o Estadão nos processos que tramitam no Judiciário.

Klomfahs entrou também com uma reclamação disciplinar contra Noronha junto ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ). "Ele [Noronha] sabia que estava impedido, se posicionou antes e fez uma crítica indireta à sentença da juíza de primeira instância. Achei absurdo, é muito patente que há no Brasil abuso de autoridade", disse o advogado ao Estadão.

Na notícia-crime apresentada à PGR, Klomfahs cita a Lei Orgânica da Magistratura, que impede ao magistrado "manifestar, por qualquer meio de comunicação, opinião sobre processo pendente de julgamento, seu ou de outrem, ou juízo depreciativo sobre despachos, votos ou sentenças, de órgãos judiciais, ressalvada a crítica nos autos e em obras técnicas ou no exercício do magistério".

"Não se pode deixar de punir atos de um presidente de tribunal superior, sob pena de estímulo a contrariedades do Código Penal a outros ministros, que se julgam (sic) acima da própria lei que juraram defender", completa o advogado, na representação.

Ação. Depois de questionar sucessivas vezes o Palácio do Planalto e o próprio presidente sobre a divulgação do resultado do exame, o Estadão entrou com ação na Justiça na qual aponta "cerceamento à

população do acesso à informação de interesse público", que culmina na "censura à plena liberdade de informação jornalística".

A Presidência da República se recusou a fornecer os dados via Lei de Acesso à Informação, argumentando que elas "dizem respeito à intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas, protegidas com restrição de acesso".

Em parecer encaminhado na última quinta-feira (7) ao TRF-3, o Ministério Público Federal (MPF) defendeu o direito de o Estadão ter acesso os "laudos de todos os exames" realizados por Bolsonaro, já que a informação é de interesse público.

Bolsonaro disse que o resultado deu negativo, mas se recusa a divulgar os papéis. Em entrevista à Rádio Guaíba, no fim de abril, o presidente admitiu que "talvez" tenha sido contaminado pelo novo coronavírus.

"Eu talvez já tenha pegado esse vírus no passado, talvez, talvez, e nem senti", afirmou o presidente em entrevista à Rádio Guaíba, de Porto Alegre. O presidente realizou pelo menos dois testes para saber se foi contaminado pela doença – em 12 e 17 de março – e divulgou que os resultados foram negativos, mas não apresentou os exames.

Na avaliação da procuradora, o próprio Bolsonaro reconheceu o interesse público na informação ao tratar do tema em suas redes sociais. O presidente disse que o resultado deu negativo, mas não divulgou os papéis.

"A divulgação já realizada, tanto pelo próprio Presidente da República nas redes sociais oficiais quanto pela União nos autos de primeira instância (ao enviar um relatório médico), é obviamente incompleta, pois não foi secundada por provas documentais correspondentes, ao contrário do que ocorreu com diversos outros agentes políticos brasileiros e estrangeiros", observou a procuradora.

'Estadão' recorre ao STF para obrigar Bolsonaro a divulgar exame de covid-19

Após o jornal obter na Justiça decisões garantindo o acesso aos laudos, STJ acatou recurso da Advocacia-Geral da União que livrou presidente de divulgar os exames

•			
•			
•			
•			
•			

Lorenna Rodrigues e Rafael Moraes Moura, O Estado de S.Paulo

11 de maio de 2020 | 19h06

SAIBA MAIS

BRASÍLIA – O Estadão pediu ao Supremo Tribunal

Federal (STF) que suspenda a decisão do presidente do Superior

Tribunal de Justiça (STJ), João Otávio de Noronha,

que desobrigou o presidente Jair Bolsonaro de apresentar

exames feitos para detectar o coronavírus.

LEIA TAMBÉM



'Quero um diretor-geral na PF com mais afinidade comigo', disse Bolsonaro, segundo Valeixo

Após o jornal ter obtido na Justiça decisões garantindo o acesso aos laudos, o presidente do STJ, na sexta-feira, atendeu o Palácio do Planalto e acatou recurso apresentado pela **Advocacia-Geral da União**, o que livrou Bolsonaro de divulgar os exames.

Nesta segunda-feira, o **Estadão** apresentou uma reclamação ao STF em que alega que a decisão de Noronha "**interrompeu a livre circulação de ideias e versões dos fatos**, bloqueou a fiscalização dos atos dos agentes públicos pela imprensa e asfixiou a liberdade informativa" do jornal.

Na reclamação, o **Estadão** ressalta que três decisões diferentes foram favoráveis ao pleito do **Estadão**, assim como parecer do **Ministério Público Federal**. "Todos eles aquiesceram ser urgente e pertinente ao interesse público o acesso à documentação escondida pela Presidência", completa a peça.

O jornal recorrerá também ao próprio STJ contra a decisão monocrática de Noronha. O recurso será apreciado por um colegiado de ministros daquele tribunal. "A decisão do ministro **João Otávio** de Noronha ofende escandalosamente a decisão do STF na ação direta de inconstitucionalidade que tirou do mundo jurídico a Lei de Imprensa, em 2009. Nessa decisão, houve infinitas alusões ao alcance da liberdade de imprensa e de expressão, todas descumpridas pela decisão do presidente do STJ", afirmou o advogado do Estadão Afranio Affonso Ferreira Neto.

A Justiça Federal de São Paulo e, posteriormente, o **Tribunal Regional Federal da 3^a Região** (TRF-3) garantiram ao **Estadão** o direito de ter acesso aos resultados, por conta do interesse público em torno da saúde do presidente da República. A decisão de Noronha, no entanto, derrubou o entendimento da primeira e da segunda instâncias.

"Agente público ou não, a todo e qualquer indivíduo garante-se a proteção a sua intimidade e privacidade, direitos civis sem os quais não haveria estrutura mínima sobre a qual se fundar o Estado Democrático de Direito", escreveu Noronha.

Na reclamação apresentada nesta segunda-feira ao STF,o Estadão lembra que Noronha antecipou sua posição sobre o tema em entrevista ao site jurídico JOTA, na quinta-feira, um dia antes de a AGU apresentar recurso ao próprio ministro, o que contraria a Lei Orgânica da Magistratura Nacional.

Na entrevista, o presidente do STJ afirmou que "não é republicano" exigir que os documentos de Bolsonaro sejam tornados públicos. "Vem cá, o presidente tem que dizer o que ele alimenta, se é (sangue) A+, B+, O-?", disse, na ocasião. "Não é porque o cidadão se elege presidente ou e ministro que não tem direito a um mínimo de privacidade. A gente não perde a qualidade de ser humano por exercer um cargo de

relevância na República", completou.

Bolsonaro já manifestou publicamente sua simpatia pelo presidente do STJ. No dia 29 de abril, durante a posse de André Mendonça como novo ministro da Justiça, o presidente **Jair Bolsonaro** elogiou Noronha. "Confesso que a primeira vez que o vi foi um amor à primeiro vista. Me simpatizei com Vossa Excelência. Nós temos conversado com não muita persistência, mas, as poucas conversas que temos, o senhor ajuda a me moldar um pouco mais para as questões do Judiciário", disse Bolsonaro, na solenidade.

Depois da decisão favorável a Bolsonaro, a Câmara dos Deputados poderá votar projeto de autoria do presidente do STJ. Nesta segunda-feira, matéria do Estadão mostrou que o presidente da Câmara, deputado **Rodrigo Maia** (DEM-RJ), deve incluir na pauta da próxima quarta-feira, 13, a votação de um projeto que cria o Tribunal Regional Federal da 6ª Região, em Minas Gerais.

O texto é de autoria de Noronha e, embora tramite desde 2019, o Centrão decidiu que ele deve entrar na lista de propostas da Casa, que tem analisado apenas projetos relacionados ao enfrentamento do coronavírus.

O **Estadão** apurou que a pressão parte de deputados do Centrão de Minas Gerais, mas o lobby ganhou o apoio do Palácio do Planalto.

Depois de questionar sucessivas vezes o Palácio do Planalto e o próprio presidente sobre a divulgação do resultado do exame, o Estadão entrou com ação na Justiça na qual aponta "cerceamento à população do acesso à informação de interesse público", que culmina na "censura à plena liberdade de informação jornalística".

A Presidência da República se recusou a fornecer os dados via **Lei de Acesso à Informação**, argumentando que elas "dizem respeito à

intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas, protegidas com restrição de acesso".

Em parecer encaminhado na última quinta-feira (7) ao TRF-3, o Ministério Público Federal (MPF) defendeu o direito de o Estadão ter acesso os "laudos de todos os exames" realizados por Bolsonaro, já que a informação é de interesse público.

"Embora existam aspectos da vida da pessoa que exerce o cargo de Presidente da República que podem ficar fora do escrutínio da sociedade, tradicionalmente a condição médica dos Presidentes é de interesse geral uma vez que pode impactar o exercício de suas relevantes funções públicas", escreveu a procuradora regional da República Geisa de Assis Rodrigues.

Bolsonaro disse que o resultado deu negativo, mas se recusa a divulgar os papéis. Em entrevista à Rádio Guaíba, no fim de abril, o presidente admitiu que "talvez" tenha sido contaminado pelo novo coronavírus.

"Eu talvez já tenha pegado esse vírus no passado, talvez, talvez, e nem senti", afirmou o presidente em entrevista à Rádio Guaíba, de Porto Alegre. O presidente realizou pelo menos dois testes para saber se foi contaminado pela doença – em 12 e 17 de março – e divulgou que os resultados foram negativos, mas não apresentou os exames.

Lewandowski vai relatar no Supremo ação que pode obrigar Bolsonaro a

apresentar exame de Covid-19

•	• _	
•	• _	
•	•	
•	• _	
•	• _	
•	•	

Rafael Moraes Moura Lorenna Rodrigues/BRASÍLIA



O ministro Ricardo Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal. Foto: Gabriela Biló / Estadão

O ministro Ricardo Lewandowski foi sorteado relator do pedido do Estadão para que o Supremo Tribunal Federal (STF) suspenda a decisão do presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), João Otávio de Noronha, que desobrigou o presidente Jair Bolsonaro de apresentar exames feitos para detectar o coronavírus. Nesta segunda-feira, o Estadão apresentou uma reclamação ao STF em que alega que a decisão de Noronha 'interrompeu a livre circulação de ideias e versões dos fatos, bloqueou a fiscalização dos atos dos agentes públicos pela imprensa e asfixiou a liberdade informativa' do jornal.

Na reclamação, o **Estadão** ressalta que três decisões diferentes foram favoráveis ao pleito, assim como parecer do Ministério Público Federal. "Todos eles aquiesceram ser urgente e pertinente ao interesse público o acesso à documentação escondida pela Presidência", completa a peça. O jornal recorrerá também ao próprio STJ contra a decisão monocrática de Noronha. O recurso será apreciado por um colegiado de ministros daquele tribunal.

"A decisão do ministro João Otávio de Noronha ofende escandalosamente a decisão do STF na ação direta de inconstitucionalidade que tirou do mundo jurídico a Lei de Imprensa, em 2009. Nessa decisão, houve infinitas alusões ao alcance da liberdade de imprensa e de expressão, todas descumpridas pela decisão do presidente do STJ", afirmou o advogado do Estadão Afranio Affonso Ferreira Neto.

A Justiça Federal de São Paulo e, posteriormente, o Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF-3) garantiram ao **Estadão** o direito de ter acesso aos resultados, por conta do interesse público em torno da saúde do presidente da República. A decisão de Noronha, no entanto, derrubou o entendimento da primeira e da segunda instâncias.

"Agente público ou não, a todo e qualquer indivíduo garante-se a proteção a sua intimidade e privacidade, direitos civis sem os quais não haveria estrutura mínima sobre a qual se fundar o Estado Democrático de Direito", escreveu Noronha.

Na reclamação apresentada nesta segunda-feira ao STF, o Estadão lembra que Noronha antecipou sua posição sobre o tema em entrevista ao site jurídico JOTA, na quinta-feira, um dia antes de a AGU apresentar recurso ao próprio ministro, o que contraria a Lei Orgânica da Magistratura Nacional.

Na entrevista, o presidente do STJ afirmou que "não é republicano" exigir que os documentos de Bolsonaro sejam tornados públicos. "Vem cá, o presidente tem que dizer o que ele alimenta, se é (sangue) A+, B+, O-?", disse, na ocasião. "Não é porque o cidadão se elege presidente ou e ministro que não tem direito a um mínimo de privacidade. A gente não perde a qualidade de ser humano por exercer um cargo de relevância na República", completou.

AGU diz que entregou exames de Bolsonaro ao Supremo

Justiça Federal de São Paulo e o Tribunal Regional Federal da 3^a Região (TRF-3) garantiram ao Estadão o direito de ter acesso aos resultados dos testes, por conta do interesse público em torno da saúde do presidente da República.

•	
•	
•	
•	
•	

Rafael Moraes Moura e Lorenna Rodrigues/ BRASÍLIA



O presidente Jair Bolsonaro cumprimenta apoiadores na saída do Palácio do Alvorada. Foto: Dida Sampaio / Estadão

A Advocacia-Geral da União (AGU) decidiu nesta terça-feira (12) se antecipar a uma decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) e informou que entregou ao gabinete do ministro Ricardo Lewandowski os exames do novo coronavírus feitos pelo presidente Jair Bolsonaro. A Justiça Federal de São Paulo e o Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF-3) garantiram ao **Estadão** o direito de ter acesso aos resultados dos testes, por conta do interesse público em torno da saúde do presidente da República. O governo, no entanto, recorreu e conseguiu barrar a medida no Superior Tribunal de Justiça (STJ).

O **Estadão** pediu hoje que Lewandowski analise a ação e restaure os entendimentos da primeira e da segunda instância, que haviam determinado a divulgação dos documentos. O Ministério Público Federal (MPF) também já se manifestou a favor da ação.

"A Advocacia-Geral da União (AGU) informa que entregou ao ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Ricardo Lewandowski os exames realizados pelo presidente da República, Jair Bolsonaro, para testar o contágio por Covid-19. Os laudos confirmam que o presidente testou negativo para a doença", informou a AGU em nota divulgada na noite desta terça-feira.

Procurado pela reportagem, o gabinete de Lewandowski comunicou que "os exames foram entregues pela AGU e recebidos no gabinete às 22h desta terça-feira". De acordo com o gabinete, o documento "foi lacrado e será encaminhado para análise do ministro na manhã desta quarta-feira que decidirá sobre a eventual divulgação".

Documento

• 'ENTREGA' PDF

Segundo o **Estadão** apurou, o governo considera que esse é um tipo de problema "que é melhor resolver logo". O Palácio do Planalto teme uma decisão desfavorável a Bolsonaro no Supremo, depois de o presidente do STJ, João Otávio de Noronha, livrar o chefe do Poder Executivo de tornar públicos os testes. De acordo com um integrante do governo, o exame foi feito por Bolsonaro usando um codinome. Na última segunda-feira (11), o **Estadão** apresentou uma reclamação ao STF em que alega que a decisão de Noronha "interrompeu a livre circulação de ideias e versões dos fatos, bloqueou a fiscalização dos atos dos agentes públicos pela imprensa e asfixiou a liberdade informativa" do jornal.

Acesso. Depois de questionar sucessivas vezes o Palácio do Planalto e o próprio presidente sobre a divulgação do resultado do exame, o Estadão entrou com ação na Justiça na qual aponta "cerceamento à população do acesso à informação de interesse público", que culmina na "censura à plena liberdade de informação jornalística".

A Presidência da República se recusou a fornecer os dados via Lei de Acesso à Informação, argumentando que elas "dizem respeito à intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas, protegidas com restrição de acesso".

Defesa de Bolsonaro descobre novo teste de covid-19 e diz ter

encaminhado 3 exames ao STF

Segundo o Estadão apurou, dois exames do novo coronavírus foram entregues ontem. Hoje, um terceiro teste foi enviado ao gabinete de Lewandowski por volta das 11h da manhã. Os documentos ainda não foram tornados públicos.

•	
•	
•	
•	
•	
•	

Rafael Moraes Moura e Lorenna Rodrigues/ BRASÍLIA 13 de maio de 2020 | 12h33



O presidente Jair Bolsonaro fala com a imprensa no Palácio da Alvorada. Foto: Gabriela Biló/Estadão

Menos de 24 horas depois de entregar exames de covid-19 ao Supremo Tribunal Federal (STF), a Advocacia-Geral da União (AGU) retornou nesta quarta-feira (13) ao gabinete do ministro Ricardo Lewandowski para encaminhar um terceiro teste realizado pelo presidente Jair Bolsonaro. O governo resolveu se antecipar a uma decisão do STF e entregar os exames do novo coronavírus de Bolsonaro.

Segundo o **Estadão** apurou, dois exames do novo coronavírus foram entregues ontem. Hoje, um terceiro teste foi enviado ao gabinete de Lewandowski por volta das 11h da manhã. Os documentos ainda não foram tornados públicos.

Na terça-feira, a AGU informou que os laudos dos exames entregues ontem à noite "confirmam que o presidente testou negativo para a doença". A AGU não se manifestou oficialmente sobre o resultado do terceiro exame.

A Justiça Federal de São Paulo e o Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF-3) garantiram ao **Estadão** o direito de ter acesso aos resultados dos testes, por conta do interesse público em torno da saúde do presidente da República. **O governo, no entanto, recorreu e conseguiu barrar a medida no Superior Tribunal de Justiça (STJ)**.

O **Estadão** pediu ontem que Lewandowski analise a ação e restaure os entendimentos da primeira e da segunda instância, que haviam determinado a divulgação dos documentos. O Ministério Público Federal (MPF) também já se manifestou a favor da ação. Segundo o **Estadão** apurou, o governo considera que esse é um tipo de problema "que é melhor resolver logo". O Palácio do Planalto teme uma decisão desfavorável a Bolsonaro no Supremo, depois de o presidente do STJ, João Otávio de Noronha, livrar o chefe do Poder Executivo de tornar públicos os testes. De acordo com um integrante do governo, o exame foi feito por Bolsonaro usando um codinome. **Mão.** Nesta quarta, Bolsonaro disse que "está na mão" de Lewandowski a divulgação dos exames. O presidente diz que o resultado de dois testes deu negativo, mas se recusa a divulgar os papéis.

"O meu advogado chama doutor (José) Levi, da (Advocacia-Geral da União) AGU. O ministro vai decidir hoje. O Lewandowski deve decidir hoje à tarde se dá a liminar, decide se eu entrego ou não, mas já

mandamos entregar para ele e ele decide o que fazer. Está na mão dele", disse Bolsonaro em frente ao Palácio da Alvorada.

Questionado na manhã desta quarta-feira se é favorável à divulgação, Bolsonaro disse que a lei lhe garante o direito de não divulgar. "Eu estou fazendo valer a lei. Eu e você, nós somos escravos da lei, e a lei disse que a intimidade, isso aí você não precisa divulgar. Por isso, desde o começo eu me neguei a mostrar", declarou.

"Alguns acham que estou mentindo (sobre exame ter dado negativo), já adianto caíram do cavalo, como vão cair do cavalo sobre o vídeo", disse em referência ao vídeo da reunião ministerial de 22 de abril. A gravação é objeto de inquérito no STF que apura as acusações do exministro Sérgio Moro de possíveis interferências políticas de Bolsonaro na Polícia Federal.

Bolsonaro realizou exames nos dias 12 e 18 de março, após retornar de viagem aos Estados Unidos. Ao menos 23 pessoas que o acompanharam foram diagnosticados com a covid-19, incluindo auxiliares próximos, como o secretário de Comunicação, Fabio Wajngarten e o ministro do Gabinete de Segurança Institucional (GSI), Augusto Heleno.

Acesso. Depois de questionar sucessivas vezes o Palácio do Planalto e o próprio presidente sobre a divulgação do resultado do exame, o Estadão entrou com ação na Justiça na qual aponta "cerceamento à população do acesso à informação de interesse público", que culmina na "censura à plena liberdade de informação jornalística".

A Presidência da República se recusou a fornecer os dados via Lei de Acesso à Informação, argumentando que elas "dizem respeito à intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas, protegidas com restrição de acesso".

Lewandowski determina que exames de Bolsonaro sejam divulgados



Rafael Moraes Moura e Lorenna Rodrigues/ BRASÍLIA 13 de maio de 2020 | 14h38



O ministro Ricardo Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal. Foto: Gabriela Biló / Estadão

O ministro Ricardo Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal (STF), decidiu nesta quarta-feira (13) que devem ser tornados públicos os três exames feitos pelo presidente Jair Bolsonaro para detectar se foi infectado ou não pelo novo coronavírus. A decisão foi tomada na análise de uma ação do **Estadão**.

"Determino a juntada aos autos eletrônicos de todos os laudos e documentos entregues pela União em meu gabinete, aos quais se dará ampla publicidade", determinou Lewandowski.

Menos de 24 horas depois de entregar exames de covid-19 ao STF, a Advocacia-Geral da União (AGU) retornou nesta quarta-feira ao gabinete de Lewandowski para encaminhar um terceiro teste realizado por Bolsonaro. O governo resolveu se antecipar a uma decisão do STF.

Procurada pela reportagem, a Fiocruz confirmou que "recebeu e processou amostras enviadas pelo Palácio do Planalto, de acordo com o método de RT-PCR em Tempo Real". "O material enviado não tinha identificação. Não constava, portanto, o nome do presidente", informou a Fiocruz, sem esclarecer se o material foi colhido de Bolsonaro nem divulgar o resultado da amostra.

Segundo o **Estadão** apurou, dois exames do novo coronavírus foram entregues ontem. Hoje, um terceiro teste foi enviado ao gabinete de Lewandowski por volta das 11h da manhã. Os exames foram enviados ao STF por uma equipe do próprio governo, e não pelos laboratórios. Segundo o **Estadão** apurou, o presidente usou codinomes.

Depois de o presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), João Otávio de Noronha, livrar Bolsonaro de tornar público os testes, o **Estadão** apresentou na última segunda-feira (11) uma reclamação ao STF em que alega que a decisão de Noronha "interrompeu a livre circulação de ideias e versões dos fatos, bloqueou a fiscalização dos atos dos agentes públicos pela imprensa e asfixiou a liberdade informativa" do jornal.

Na reclamação, o **Estadão** lembra que Noronha antecipou sua posição sobre o tema em entrevista ao site jurídico JOTA, na semana passada, um dia antes de a Advocacia-Geral da União (AGU) apresentar recurso ao próprio ministro, o que contraria a Lei Orgânica da Magistratura Nacional. "Não é porque o cidadão se elege presidente ou e ministro que não tem direito a um mínimo de privacidade. A gente não perde a

qualidade de ser humano por exercer um cargo de relevância na República", disse Noronha na ocasião.

Acesso. Depois de questionar sucessivas vezes o Palácio do Planalto e o próprio presidente sobre a divulgação do resultado do exame, o Estadão entrou com ação na Justiça na qual aponta "cerceamento à população do acesso à informação de interesse público", que culmina na "censura à plena liberdade de informação jornalística".

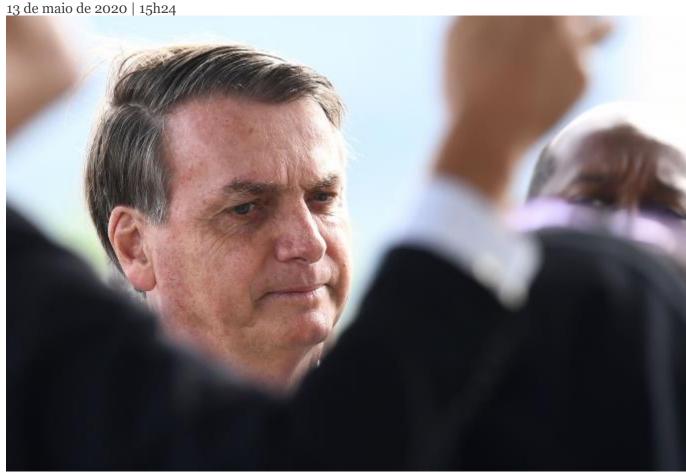
A Presidência da República se recusou a fornecer os dados via Lei de Acesso à Informação, argumentando que elas "dizem respeito à intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas, protegidas com restrição de acesso".

Após disputa judicial, Bolsonaro entrega exames que deram negativo; veja resultado

Os exames foram divulgados depois de o Estadão entrar com uma ação no STF, para obrigar que informação fosse divulgada para a sociedade brasileira em nome do interesse público em torno da saúde do presidente.

•

Rafael Moraes Moura e Lorenna Rodrigues/ BRASÍLIA



O presidente Jair Bolsonaro deixa o Palácio do Alvorada. Foto: Evaristo Sá / AFP

Os três exames apresentados pela defesa do presidente Jair Bolsonaro ao Supremo Tribunal Federal (STF) mostram que o chefe do Poder Executivo não estava infectado pelo novo coronavírus na época dos testes. Os documentos foram divulgados depois de o **Estadão** entrar com uma ação no STF, para obrigar que informação fosse divulgada para a sociedade brasileira em nome do interesse público em torno da saúde do presidente.

Documento

OS EXAMES ENTREGUES POR BOLSONARO PDF

A defesa de Bolsonaro entregou ao Supremo na noite de terça-feira (12) dois exames do laboratório Sabin com codinome (Airton Guedes e Rafael Augusto Alves da Costa Ferraz), mas o CPF e o RG informados nos papéis são do próprio Bolsonaro. No entanto, o terceiro exame, feito pela Fiocruz, não traz qualquer informação sobre o paciente – CPF, RG, endereço -, apenas identificando o usuário genericamente como "paciente 05". As três coletas foram feitas no mês de março.

O exame da Fiocruz, diferentemente dos realizados pelo Sabin, só foi entregue ao Supremo na manhã desta quarta-feira (13). No papel, o solicitante aparece como o Laboratório Central de Saúde Pública do Distrito Federal (LACEN-DF), vinculado ao governo do DF.

O documento da Fiocruz é assinado pela chefe do laboratório de vírus respiratórios e do sarampo, Marilda Mendonça Siqueira. Questionada pela reportagem sobre o laudo, a médica confirmou que se tratava da sua assinatura no documento. Indagada sobre a falta de CPF e RG do paciente no documento, Marilda respondeu: "Aqui na Fiocruz a gente não fala direto com jornalista, você primeiro, por favor, fale com o setor de jornalismo."

O **Estadão** aguarda uma resposta da assessoria da Fiocruz sobre a falta dessas informações no laudo do "paciente 5". Mais cedo, a instituição confirmou que "recebeu e processou amostras enviadas pelo Palácio do Planalto, de acordo com o método de RT-PCR em Tempo Real" e observou que "o material enviado não tinha identificação", sem constar, portanto, o nome do presidente.

O primeiro exame entregue por Bolsonaro (com o codinome "Airton Guedes") foi feito em 12 de março na unidade do Sabin no Hospital das Forças Armadas, logo depois que Bolsonaro voltou de viagem oficial aos Estados Unidos, onde se encontrou com o presidente Donald Trump. Pelo menos 23 pessoas da comitiva brasileira já foram infectadas pelo novo coronavírus. O documento foi liberado eletronicamente pelo médico Gustavo Barcelos Barra um dia depois.

O segundo teste (codinome Rafael Augusto Alves da Costa Ferraz) ocorreu em 17 de março. O documento foi liberado eletronicamente pelo mesmo médico. O terceiro teste aparece no cabeçalho com a data 19 de março.

Nos três casos foram feitos testes do tipo RT-PCR, um exame que encontra o código genético do vírus que provoca a Covid-19. É tido como uma análise mais confiável do que os testes rápidos, pois analisa preferencialmente material coletado swab, uma espécie de cotonete, da cavidade nasal e orofaringe. O Ministério da Saúde recomenda que a amostra para o teste RT-PCR seja coletada entre o 3º e 7º dias de sintomas. Neste período a carga viral é maior.

Divulgação. A Justiça Federal de São Paulo e o Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF-3) haviam garantido ao Estadão o direito de ter acesso aos documentos, mas uma decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) barrou a divulgação dos documentos.

No mês passado, **o presidente disse que era prática corriqueira o uso de codinome para fazer exames.** "Eu sempre falei com o médico: 'Bote o nome de fantasia porque pode ir pra lá, Jair Bolsonaro' já era manjado, principalmente em 2010, quando comecei a aparecer

muito, né. Alguém pode fazer alguma coisa esquisita. Em todo exame que eu faço tem um código", afirmou Bolsonaro em entrevista à imprensa.

Em 2010, no entanto, o presidente ainda ocupava o cargo de deputado federal, sem chegar à Presidência da República e governar para todos os brasileiros.

Acesso. Depois de questionar sucessivas vezes o Palácio do Planalto e o próprio presidente sobre a divulgação do resultado do exame, o Estadão entrou com ação na Justiça na qual aponta "cerceamento à população do acesso à informação de interesse público", que culmina na "censura à plena liberdade de informação jornalística".

A Presidência da República se recusou a fornecer os dados via Lei de Acesso à Informação, argumentando que elas "dizem respeito à intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas, protegidas com restrição de acesso".

Em sua decisão, Lewandowski destacou que a União, "antes mesmo de ser intimada, entregou espontaneamente em meu gabinete os laudos dos exames"./ COLABOROU MATEUS VARGAS

Laudo da Fiocruz apresentado por Bolsonaro

não tem CPF, RG nem data de nascimento; Anvisa proíbe

Nos dois exames do Sabin, constam codinomes (Airton Guedes e Rafael Augusto Alves da Costa Ferraz), mas esses documentos informam dados pessoais do presidente da República - a data de nascimento, RG e CPF são do próprio Bolsonaro



Rafael Moraes Moura, Lorenna Rodrigues, Mateus Vargas, Vinícius Valfré / BRASÍLIA e Roberta Jansen / RIO

13 de maio de 2020 | 19h41

Um dos três exames de covid-19 apresentados pelo presidente Jair Bolsonaro ao Supremo Tribunal Federal (STF) não possui CPF, RG, data de nascimento nem qualquer outra informação que vincule o laudo médico ao chefe do Executivo ou a qualquer outra pessoa. No papel da Fiocruz, atribuído pela Advocacia-Geral da União (AGU) a Bolsonaro, aparece apenas uma identificação de nome: "paciente 5". O mesmo não ocorre nos outros dois laudos, feitos pelo laboratório Sabin.

Nos dois exames do Sabin, constam codinomes (Airton Guedes e Rafael Augusto Alves da Costa Ferraz), mas esses documentos informam dados pessoais do presidente da República – a data de nascimento, RG e CPF são do próprio Bolsonaro.



O presidente Jair Bolsonaro cumprimenta apoiadores na saída do Palácio do Alvorada. Foto: Evaristo Sá / AFP

Segundo a Sociedade Brasileira de Análises Clínicas, a legislação "impõe a correta identificação do paciente no momento da coleta de amostra biológica e da entrega do laudo, inclusive com a apresentação de documento de identidade civil". A resolução 302/2005 da Anvisa exige que o laboratório clínico e o posto de coleta laboratorial solicitem ao paciente documento que comprove a sua identificação. O cadastro do paciente deve incluir número de registro de identificação do

paciente gerado pelo laboratório, o nome dele; idade, sexo e procedência, entre outras informações.

A resolução também exige que o laudo da análise mostre "nome e registro de identificação do cliente no laboratório", além de identificação do responsável técnico pelo exame, profissional que liberou a análise, entre outros registros.

"O que pode se dizer é que, pelo documento sozinho, não há garantia que o laudo é ou não é do presidente", avaliou o professor de proteção de dados pessoais Alexandre Pacheco da Silva, da FGV Direito São Paulo.

Silva aponta que a vinculação do laudo do "paciente 5" ao presidente Jair Bolsonaro é feita em um outro papel, um ofício assinado pelo coordenador de Saúde da Presidência, o urologista Guilherme Guimarães Wimmer. "O que é complicado é que neste caso a gente espera receber essa informação do laboratório, que é um terceiro não interessado, e não daqueles que estão no próprio governo", disse o especialista da FGV.

Em documento enviado à Secretaria-Geral da Presidência, Wimmer informou que recebeu em 6 de maio o resultado da Fiocruz da coleta feita em 17 de março.

"Em razão do estado de emergência em saúde pública decorrente do coronavírus e considerando a grande repercussão pela mídia sobre o estado de saúde do sr. presidente da República, foram adotadas medidas de segurança em relação aos exames, com o intuito da preservação da imagem e privacidade do presidente da República", escreveu o médico.

"Nesse sentido os dados pessoais do presidente da República foram preservados, e o exame foi enviado ao laboratório da Fiocruz na cidade do Rio de Janeiro identificado como Paciente 05", acrescentou Wimmer. Procurado pela reportagem, o urologista não respondeu.

No documento da Fiocruz, o solicitante do exame é o Laboratório Central de Saúde Pública do Distrito Federal (LACEN-DF), vinculado ao governo do DF.

Antes do ministro Ricardo Lewandowksi determinar a divulgação dos exames, a Fiocruz informou que "recebeu e processou amostras enviadas pelo Palácio do Planalto, de acordo com o método de RT-PCR em Tempo Real". Segundo a instituição, o material enviado "não tinha identificação" e "não constava, portanto, o nome do presidente".

Procurada, a Fiocruz informou que o documento "corresponde ao laudo emitido" e que "a amostra só recebeu identificação numérica, sem o nome do paciente". Disse, ainda, que "o resultado foi emitido de acordo com as condições de recebimento do material biológico para análise". A Fiocruz não justificou a razão de o documento não ter nenhuma informação do paciente.

A AGU entregou ao gabinete do ministro Ricardo Lewandowski um total de três exames, se antecipando a uma decisão do magistrado na análise de um recurso do Estadão que pedia a divulgação dos laudos. Foram feitas duas remessas. O teste da Fiocruz foi o último a ser entregue ao Supremo, na manhã desta quarta-feira.

Apenas uma pessoa no País tem o mesmo nome usado por Bolsonaro em exame

Outras 125 se chamam Airton Guedes, também um codinome que o presidente diz ter usado em exames

•			
•			
•			
•			
•			

Lorenna Rodrigues, Vinícius Valfré, Rafael Moraes de Moura/BRASÍLIA 13 de maio de 2020 | 19h57

O codinome utilizado pelo presidente Jair Bolsonaro para um dos exames para detecção da covid-19 coincide com o nome de um brasileiro. De acordo com a Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais (Arpen-Brasil), há um único Rafael Augusto Alves da Costa Ferraz registrado no País.

Já o segundo nome escolhido por Bolsonaro é mais comum. Segundo a Arpen, há 125 pessoas registradas com o nome Airton Guedes no país. O primeiro registro é de 1932.

Depois de o Estadão pedir na Justiça acesso aos exames do presidente, a Advocacia-Geral da União (AGU) entregou ao Supremo Tribunal Federal (STF) três exames com resultado negativo feitos pelo presidente. Dois exames, feitos pelo laboratório Sabin, foram registrados com o CPF, RG e data de nascimento de Bolsonaro, mas sob os codinomes de Rafael Augusto Alves da Costa Ferraz e Airton Guedes.



O presidente Jair Bolsonaro participa de cerimônia de hasteamento da bandeira no Palácio do Planalto. Foto: AP Photo/Eraldo Peres

O terceiro exame, feito pela Fiocruz, identifica o nome da pessoa apenas como "Paciente 05". Não há indicação de documentos pessoais nem da data de nascimento do paciente.

A AGU entregou ao gabinete do ministro Ricardo Lewandowski um total de três exames, se antecipando a uma decisão do magistrado na análise de um recurso do Estadão que pedia a divulgação dos laudos. Foram feitas duas remessas. O teste da Fiocruz foi o último a ser entregue ao Supremo, na manhã desta quarta-feira.

'Estadão' entra com recurso no STF para certificar que Bolsonaro entregou todos os exames de covid-19

Jornal também entrou com recurso no STJ contra a decisão do presidente do tribunal, João Otávio de Noronha, que suspendeu a obrigação para que Bolsonaro entregasse os exames

•	
•	
•	
•	



O presidente Jair Bolsonaro conversa com jornalistas na portaria do Palácio da Alvorada, em Brasília. Foto: Dida Sampaio / Estadão

O **Estadão** entrou nesta sexta-feira (15) com um recurso no Supremo Tribunal Federal (STF) para certificar que o presidente Jair Bolsonaro entregou mesmo à Justiça todos os exames realizados para identificar se foi contaminado ou não pelo novo coronavírus. A Justiça Federal de São Paulo e o Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF-3) haviam garantido o direito de **O Estado de S. Paulo** ter acesso aos laudos de todos os exames de Bolsonaro por conta do interesse público em torno da saúde do chefe do Executivo. O governo, no entanto, conseguiu barrar a divulgação no Superior Tribunal de Justiça (STJ), o que levou o jornal a entrar com uma ação no STF.

Antes mesmo de o ministro Ricardo Lewandowski decidir sobre o caso, a defesa do presidente Jair Bolsonaro encaminhou ao Supremo três laudos — com codinomes — que informam resultado negativo. Em um deles, da Fiocruz, não há CPF, RG, data de aniversário nem qualquer outra informação que vincule o documento ao presidente da República. Para o Estadão, a entrega espontânea de documentos atribuídos a Bolsonaro não encerra o caso.

"Logo, impossível saber de antemão se realmente foram entregues todos os laudos de exame a que submetido o sr. Presidente da República, voltados a constatar tenha ou não Sua Excelência contraído a COVID-19 — e até mesmo se de fato a si aludem, já que utilizados pseudônimos e, no último deles, dado algum há que minimamente indique quem é o paciente", afirma o advogado do **Estadão** Afranio Affanso Ferreira Neto.

A Fiocruz informou ao **Estadão** que emitiu um laudo de covid-19 atribuído a Bolsonaro considerando uma solicitação "advinda do gabinete da Presidência da República". A defesa de Bolsonaro tem sustentado que usou codinomes para que os laboratórios não soubessem de quem era o exame.

"Considerando o cenário da pandemia de Covid-19 em curso, com os primeiros casos sendo identificados no Brasil, à época, e a solicitação advinda do gabinete da Presidência da República, a Fundação emitiu os laudos de acordo com as condições de recebimento do material biológico remetido para análise. Os resultados referentes a estas amostras foram emitidos no dia seguinte ao recebimento, em 19 de março", comunicou a Fiocruz.

Uma resolução da Anvisa exige que o laboratório clínico e o posto de coleta laboratorial solicitem ao paciente um documento que comprove a sua identificação. No papel da Fiocruz, no entanto, o laudo é atribuído genericamente ao "paciente 5", sem nenhuma informação adicional do sujeito.

"O que pode se dizer é que, pelo documento sozinho, não há garantia que o laudo é ou não é do presidente", avaliou o professor de proteção de dados pessoais Alexandre Pacheco da Silva, da FGV Direito São Paulo.

Silva aponta que a vinculação do laudo do "paciente 5" a Bolsonaro é feita em um outro papel, um ofício assinado pelo coordenador de Saúde da Presidência, o urologista Guilherme Guimarães Wimmer. "O que é complicado é que neste caso a gente espera receber essa informação do laboratório, que é um terceiro não interessado, e não daqueles que estão no próprio governo", disse o especialista da FGV.

Antecipação. O Estadão também entrou com recurso no STJ contra a decisão do presidente do tribunal, João Otávio de Noronha, que suspendeu a obrigação para que Bolsonaro entregasse os exames. A defesa do jornal aponta que, antes de decidir a favor de Bolsonaro, Noronha antecipou o seu entendimento sobre o tema ao dar uma entrevista ao site jurídico JOTA, o que contraria a Lei Orgânica da Magistratura Nacional.

Na entrevista, o presidente do STJ afirmou que "não é republicano" exigir que os documentos de Bolsonaro sejam tornados públicos. "Não é porque o cidadão se elege presidente ou e ministro que não tem direito a um mínimo de privacidade. A gente não perde a qualidade de

ser humano por exercer um cargo de relevância na República", argumentou.

'Estadão' pede à Justiça que cobre explicações de Fiocruz, Sabin e HFA sobre exames entregues pela defesa de Bolsonaro

Para a defesa do jornal, os laudos apresentados ao Supremo Tribunal Federal (STF), ao invés de "apaziguarem incertezas sobre a saúde do presidente, fizeram surgir indagações"

•			
•			
•			
•			
•			
•			

Rafael Moraes Moura/ BRASÍLIA

19 de maio de 2020 | 18h50



Presidente Jair Bolsonaro. FOTO: EVARISTO SA/AFP

O **Estadão** pediu nesta terça-feira (19) à Justiça Federal de São Paulo que cobre explicações do Hospital das Forças Armadas (HFA), do Sabin e da Fiocruz sobre os laudos dos exames de coronavírus entregues ao Supremo Tribunal Federal (STF) pela defesa do presidente Jair Bolsonaro. Os testes, atribuídos ao chefe do Executivo, foram divulgados na semana passada por determinação do ministro Ricardo Lewandowski, do STF, após o **Estadão** pedir na Justiça para ter acesso aos dados por conta do interesse público em torno da saúde do presidente da República.

No caso da Fiocruz, o laudo encaminhado ao Supremo não possui CPF, RG, data de nascimento nem qualquer outra informação que vincule o laudo ao chefe do Executivo ou a qualquer outra pessoa. No papel, aparece apenas uma identificação de nome: "paciente 5".

Em outro exame, do laboratório Sabin, Bolsonaro utilizou como codinome o nome do filho de uma das responsáveis pela coleta do material utilizado na análise, uma farmacêutica que trabalha no HFA.

O nome utilizado é o do jovem R. A. A. C. F., de 16 anos. De acordo com o Ministério da Defesa, a mãe de R.A., que é tenente-coronel da Aeronáutica, coordenava a coleta das amostras para o exame de covid-19 do presidente e de seus assessores. Estava também sob a coordenação dela o envio do material para o laboratório Sabin, responsável pelo exame.

Para a defesa do jornal, os laudos apresentados, ao invés de "apaziguarem incertezas sobre a saúde do presidente, fizeram surgir indagações". O **Estadão** pediu à Justiça Federal que sejam ouvidos o comandante logístico do Hospital das Forças Armadas, general Rui Yutaka Matsuda, e a chefe do laboratório de vírus respiratórios e sarampo da Fiocruz, Marilda Mendonça Siqueira.

Pelas regras da Anvisa, o cadastro do paciente deve incluir número de registro de identificação do paciente gerado pelo laboratório, o nome dele; idade, sexo e procedência, entre outras informações. A resolução também exige que o laudo da análise mostre "nome e registro de identificação do cliente no laboratório", o que não consta no laudo da Fiocruz.

"Foram juntados apenas três laudos. E nenhum deles, ao arrepio de regulamento técnico aprovado pela Resolução nº 302/2005, da Anvisa, faz referência ao nome do Presidente da República. Para piorar, o

terceiro documento, expedido pela Fiocruz, é ainda mais vago: não traz data de nascimento, não aponta números de CPF ou de RG, nem indica qualquer outro dado que minimamente permita a identificação inequívoca do indivíduo examinado. Há referência unicamente a um aleatório e assaz enigmático: 'paciente 05'", afirmou o advogado do **Estadão** Afranio Affonso Ferreira Neto.

Informações. O Estadão quer saber do Sabin e da Fiocruz, por exemplo, se eles já receberam em outras oportunidades material da Presidência da República sem o nome do paciente, e qual o tempo usual de resultado dos exames voltados para diagnosticar a infecção pela covid-19. O jornal ainda quer ser informado se, na ocasião em que recebeu amostra do Planalto, também foi encaminhado material coletado de outras pessoas, de quantas pessoas, qual o resultado desses outros exames e se também foram usados pseudônimos ou codinomes nesses casos.

No caso do Hospital das Forças Armadas, o pedido é para que se esclareça em quais datas foram realizadas as coletas de material da Presidência da República e para quais instituições foram enviadas as amostras. O **Estadão** quer ser informado se alguma coleta foi realizada simultaneamente em diversas pessoas da Presidência da República e se nesses casos também foram usados pseudônimos, como no caso de Bolsonaro.

A Justiça Federal de São Paulo e, posteriormente, o Tribunal Regional Federal da 3.ª Região (TRF-3) garantiram ao **Estadão** o direito de ter acesso aos resultados, por conta do interesse público sobre a saúde do presidente da República. Uma decisão do presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), João Otávio de Noronha, no entanto, derrubou o entendimento da primeira e da segunda instâncias.

João Otávio de Noronha atendeu aos interesses do governo Bolsonaro em 87,5% das decisões individuais

Mapeamento sobre o presidente do STJ considerou as suspensões (de segurança e de liminar e sentença) solicitadas nesse período pela União, autarquias federais e empresas públicas

•	
•	
•	
•	
•	

Rafael Moraes Moura, O Estado de S.Paulo

26 de junho de 2020 | 11h46 Atualizado 10 de julho de 2020 | 09h31

BRASÍLIA - Se no **Supremo Tribunal Federal** (STF) o Palácio do Planalto vem acumulando uma série de reveses e viu a relação com a Corte se deteriorar, o ambiente no **Superior Tribunal de** **Justiça** (STJ) é menos hostil. Levantamento feito nas decisões do presidente do STJ, **João Otávio de Noronha**, aponta que o ministro atendeu aos interesses do governo do presidente **Jair Bolsonaro** em 87,5% das decisões individuais tomadas de 1º de janeiro de 2019 a 29 de maio deste ano.

No comando do plantão do STJ durante o recesso de julho,
Noronha decidiu nessa quinta-feira, 9, colocar em prisão
domiciliar - com tornozeleira eletrônica — o ex-assessor
parlamentar Fabrício Queiroz e a sua mulher, Márcia
Oliveira de Aguiar, que segue foragida. O ex-assessor é
investigado sob suspeita de comandar um esquema de "rachadinha"—
desvio do salário de funcionários — no gabinete do senador Flávio
Bolsonaro (Republicanos-RJ), filho do presidente, na Assembleia
Legislativa do Rio de Janeiro (Alerj). Considerada "rara", a
decisão de Noronha foi duramente criticada por seis
integrantes do tribunal ouvidos reservadamente pelo
Estadão.

Eliane Cantanhêde: Jairzinho Paz e Amor

LEIA TAMBÉM



João Otávio de Noronha, presidente do Superior Tribunal de Justiça Foto: Daniel Teixeira/Estadão

Um dos casos mais emblemáticos em que Noronha ficou ao lado do governo foi a decisão de livrar Bolsonaro da obrigação de divulgar os laudos de todos os exames que realizou para detectar se foi infectado ou não pelo novo coronavírus. O ministro chegou a antecipar a sua posição pessoal em entrevista ao site jurídico JOTA. "Não é porque o cidadão se elege presidente ou e ministro que não tem direito a um mínimo de privacidade. A gente não perde a qualidade de ser humano por exercer um cargo de relevância na República", afirmou na ocasião.

Um dia depois da entrevista, Noronha deu a liminar favorável a Bolsonaro, derrubando o entendimento da Justiça Federal de São Paulo e do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF-3), que haviam garantido ao **Estadão** o direito de ter acesso aos exames de covid-19 por conta do interesse público em torno da saúde do presidente da República. **O Estadão chegou a solicitar que Noronha se considerasse "impedido" de atuar no caso, mas o pedido foi ignorado**.

O mapeamento que mostra 87,5% das decisões pró-governo considerou as suspensões (de segurança e de liminar e sentença) solicitadas nesse período pela União, autarquias federais e empresas públicas. Esse tipo de processo é encaminhado diretamente ao presidente do tribunal, a quem cabe decidir individualmente se derruba ou não o entendimento de instâncias inferiores.

Nos bastidores do STJ, colegas de Noronha apontam que o ministro vem tentando se cacifar para uma das duas vagas do **Supremo Tribunal Federal** (STF) que serão abertas no mandato de Bolsonaro. Noronha nega.

Bolsonaro já disse publicamente que "ama" o presidente do STJ.

"Confesso que a primeira vez que o vi foi um amor à primeira vista. Me simpatizei com Vossa Excelência. Nós temos conversado com não

muita persistência, mas, as poucas conversas que temos o senhor ajuda a me moldar um pouco mais para as questões do Judiciário", afirmou o presidente em discurso na posse do novo ministro da Justiça, **André**Mendonça, no dia 29 de abril.

Em junho, o presidente do STJ esteve no Palácio do Planalto, onde se reuniu com o ministro da Casa Civil, **Braga Netto**, para conhecer de perto o gabinete de crise montado pelo governo para enfrentar a pandemia do novo coronavírus. Outras autoridades, como o presidente do STF, **Dias Toffol**i, também já foram convidadas para verificar os trabalhos.

Números

Do total de decisões analisadas no levantamento, os pedidos da União foram negados uma vez – em um caso dos Correios envolvendo o plano de previdência do fundo de pensão Postalis. Em outros dois processos, houve "perda de objeto" (quando o ato contestado não existe mais, por exemplo) ou o pedido foi rejeitado por questões processuais.

Em outro caso em que houve decisão pró-governo, em fevereiro deste ano Noronha derrubou uma decisão do Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF-5) que havia suspendido a nomeação de Sérgio Camargo para a presidência da Fundação Cultural Palmares. Na avaliação de Noronha, os "eventuais excessos" de Camargo nas redes sociais "não autorizam juízo de valor acerca de seus valores éticos e morais ou mesmo de sua competência profissional".

"Sobretudo quando se sabe das particularidades que permeiam as manifestações no meio virtual, território de fácil acesso e tido como aparentemente livre, o qual, por isso mesmo, acaba por estimular eventuais excessos dos que ali se confrontam", observou o ministro.

Pesava contra Camargo na época publicações no Facebook em que defende o fim do feriado do Dia da Consciência Negra, lembrado em 20 de novembro, e afirma que o "Brasil tem racismo nutella". A decisão de Noronha foi tomada antes de o Estadão revelar que Camargo classificou o movimento negro como "escória maldita", que abriga "vagabundos", e chamou Zumbi de "filho da puta que escravizava pretos".

Noronha também derrubou em janeiro uma decisão do Tribunal Regional Federal da 3^a Região que havia suspendido a divulgação dos resultados do Sistema de Seleção Unificada (Sisu) por causa de inconsistências na correção de provas do Enem.

Bem público

Procurado pela reportagem, Noronha afirmou em nota que suas decisões são "para beneficiar aos interesses do bem público", evitando grave lesão à ordem, à saúde, à segurança e à economia. "Vale lembrar que dessas decisões, apenas uma foi reformada pela Corte (STJ) e nenhuma foi reformada pelo STF. As decisões são para beneficiar aos interesses do bem público", escreveu o ministro à reportagem.

O ministro disse que sua atuação é pautada "pela imparcialidade" e de acordo com sua "consciência" de magistrado. "Atuo hoje do mesmo modo que sempre atuei desde que cheguei ao STJ. Julgo cada caso como único e não me detenho as estatísticas para estes fins. Foram julgadas de acordo com as necessidades apresentadas nos autos", afirmou.

Sobre a possibilidade de assumir uma vaga no Supremo, ele afirmou que "ninguém se cacifa" para a Corte. "É uma escolha exclusiva do presidente da República e o fato de eu estar na presidência do STJ

pode dar impressão de mais visibilidade, mas não estou me cacifando para vaga do STF", acrescentou.